

Plano de Atividades 2019

Direção-Geral dos Assuntos Europeus (DGAE)



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

Título: Plano Atividades/Recursos 2019

Autoria: Direção-Geral dos Assuntos Europeus (DGAE)

Contributos: Unidades orgânicas da DGAE

Data de edição:
Novembro 2018

Versão 1.0

DGAE- Direção- Geral dos Assuntos Europeus
Ministério dos Negócios Estrangeiros

Palácio da Cova da Moura, Rua da Cova da Moura,1
1350-115 Lisboa
Telefone: +351 21 393 55 00
Fax: +351 21 395 45 39/40/41/42



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

ÍNDICE

1- Nota Introdutória

1.1 - Missão	5
1.2 - Atribuições e Competências	7
1.3 – Estrutura Orgânica	9
1.4 - Caracterização do meio envolvente (ambiente interno e externo).....	11
1.5 - Entidades com quem se relaciona a DGAE.....	12
1.6 - Metodologia de elaboração do Plano de Atividades	13

2- Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

2.1 - Objetivos Estratégicos	14
2.2 - Objetivos Operacionais, nas dimensões de Eficácia, Eficiência e Qualidade, indicadores e metas.....	15
2.3 - Listagem das atividades por unidade orgânica.....	19
I - Assuntos Institucionais	19
II - Relações Bilaterais.....	22
III - Políticas Internas e Setoriais	23
IV - Justiça e Assuntos Internos	28
V - Assuntos Jurídicos	29
VI - Questões Económicas e Financeiras	32
VII - Relações Externas Europeias e Alargamento	35
VIII- Política Comercial Comum	40
IX - Centro de Informação Europeia Jacques Delors	44
X - Comissão Interministerial de Limites e Bacias Hidrográficas Luso- Espanholas	48
XI - Matriz de Responsabilização	50
XII - Gestão e Organização Interna	51



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

3 - Novos projetos a desenvolver em 2019/Outras atividades não previstas

QUAR/Medidas de Modernização Administrativa

3.1 - Novos projetos a desenvolver em 2019	52
3.2 - Atividades a desenvolver não enquadradas no QUAR.....	52
3.3 – Medidas de Modernização Administrativa	53

4 - Recursos Humanos e Financeiros

4.1 - Recursos Humanos	54
4.2 - Recursos Financeiros.....	57
4.3 - Plano Formação.....	59

5 - ANEXOS

Anexo I - QUAR da DGAE para 2019

Anexo II - Listagem das reuniões relevantes em que a DGAE prevê participar

Anexo III- Siglas e Acrónimos



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

1- Nota Introdutória

O Plano de Atividades da Direção Geral dos Assuntos Europeus constitui um instrumento do ciclo anual de gestão, assumindo-se como documento orientador da atividade da DGAE, pois é nele que se encontram definidos os objetivos estratégicos e operacionais que pretende alcançar, bem como as atividades e projetos que se propõe desenvolver ao longo do ano.

Este instrumento de apoio à gestão apresenta-se enquadrado no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP – Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro), é elaborado em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, e reflete os principais desafios e responsabilidades que esta Direção-Geral se propõe enfrentar em 2019, no cumprimento da sua missão, atribuições e competências estabelecidas na lei orgânica, alinhadas com as prioridades definidas nas Grandes Opções do Plano delineadas pelo XXI Governo Institucional.

A elaboração do presente Plano contou com a colaboração de todas as unidades orgânicas, refletindo o compromisso de todos na concretização dos objetivos e das atividades apresentadas.

1.1- Missão

A Direção-Geral dos Assuntos Europeus (DGAE) é um serviço central do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), que se rege pelo Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro. Compete-lhe orientar a ação portuguesa nas instituições da União Europeia (UE), bem como enquadrar as relações bilaterais com os respetivos Estados-membros e outros admitidos como candidatos, e acompanhar e coordenar a definição das posições nacionais sobre as políticas da UE, em conjunto com todos os ministérios setoriais competentes e com os órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (n.º1 do art.º11.º).



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

A DGAE integra o Centro de Informação Europeia Jacques Delors (CIEJD), entidade criada com a missão específica de contribuir para o desenvolvimento e a difusão da política de informação, comunicação, formação e animação pedagógica, a nível nacional, junto de diferentes públicos sobre a construção europeia (Art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2012, de 19 de janeiro).

No âmbito da DGAE existem ainda:

- a) A Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus (CIAE), que tem por missão assegurar a coordenação entre os diversos ministérios e órgãos de governo das Regiões Autónomas, com vista ao estabelecimento de orientações concertadas e à definição das posições portuguesas junto das diferentes instituições da UE (alínea a) do n.º 3, do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro);
- b) A Comissão Interministerial de Limites e Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (CILBH), que tem por missão assegurar a participação portuguesa nas reuniões das comissões mistas luso-espanholas previstas no Tratado de Limites entre Portugal e Espanha, assinado em 29 de setembro de 1864, e na Convenção sobre Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso – Espanholas (Art.º 6.º do Decreto-Regulamentar n.º 12/2012, de 19 de janeiro);
- c) A Comissão Luso-Espanhola para a Cooperação Transfronteiriça, que é o órgão intergovernamental responsável pela supervisão e avaliação da aplicação da Convenção entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha sobre Cooperação Transfronteiriça entre Instâncias e Entidades Territoriais, bem como pelo impulso do seu desenvolvimento (Art.º 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 12/2012, de 19 de janeiro).



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

1.2- Atribuições e competências

De acordo com o diploma atrás referido, as principais atribuições da DGAE poderão enquadrar-se em quatro grandes eixos de atuação:

a) Coordenação Interministerial

Acompanhar o desenvolvimento de todas as políticas da UE, assegurando a coordenação interministerial necessária à coerência e unidade da ação externa do Estado no tratamento das questões relativas aos assuntos europeus, nomeadamente:

- Preparação da participação portuguesa nas reuniões do Conselho Europeu, do Conselho de Assuntos Gerais e nas sessões das restantes formações do Conselho da UE;
- Coordenação da posição nacional nas questões relacionadas com o processo de decisão e o sistema institucional da UE, incluindo os processos de revisão dos tratados e os processos de alargamento, bem como em matéria de justiça e assuntos internos, e ainda no que diz respeito às questões financeiras da UE;
- Acompanhamento das negociações da UE em todas as matérias referentes ao Mercado Interno;
- Coordenação para a definição da posição portuguesa em todos os casos de pré-contencioso e contencioso da União.

b) Representação do Estado Português

Preparar e assegurar a representação do Estado Português, nomeadamente:

- No Comité de Política Comercial, previsto no artigo 207.º do Tratado sobre o funcionamento da UE, e articular a posição portuguesa no âmbito das relações externas da UE;
- Junto do Tribunal de Justiça da UE (TJUE);
- Em reuniões bilaterais ou multilaterais relativas às atribuições que prossegue.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

c) Relações Bilaterais

Assegurar o acompanhamento das relações bilaterais, incluindo os assuntos de natureza económica, com os Estados-membros da UE e com outros países e áreas geográficas que recaiam na sua área de atribuições;

Assegurar a coordenação e articulação da delegação nacional da Comissão Luso-Espanhola para a Cooperação Transfronteiriça, incluindo a necessária preparação das reuniões, bem como acompanhar e tratar a totalidade das matérias que se enquadram no âmbito desta Comissão.

d) Promoção do conhecimento dos temas ligados à UE

Promover o conhecimento dos temas ligados à UE através da divulgação de informação, da realização de ações de formação e de animação pedagógica e de outras iniciativas de sensibilização, que contribuam para uma maior participação dos cidadãos na vida e construção europeias.

Para além das atividades que estes quatro grandes eixos pressupõem, a DGAE:

- Estuda, recolhe e analisa informação com vista à elaboração de pareceres e à apresentação de propostas de atuação sobre todos os assuntos atinentes às atribuições que prossegue, bem como assegura o apoio ao exercício das funções de coordenação político-diplomática;
- Presta apoio técnico em matéria de definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos do MNE, bem como apoia a definição das principais opções em matéria orçamental, assegura a articulação entre os instrumentos de planeamento, de previsão orçamental e de reporte, e acompanha e avalia a execução das políticas e programas do MNE;
- E integra a Equipa Interdepartamental para a Igualdade de Género do MNE encarregue da execução do Plano Setorial do MNE para a Igualdade de Género.

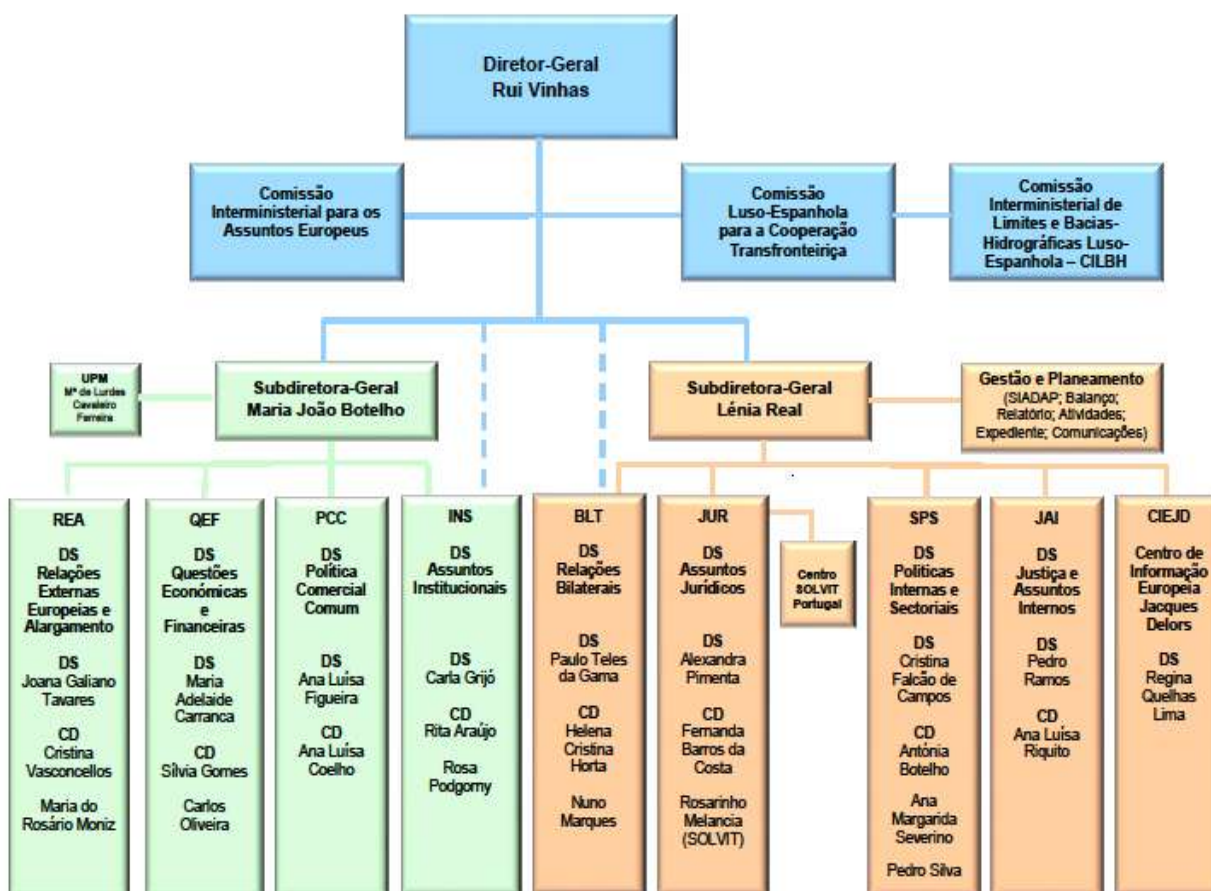


MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

1.3 - Estrutura orgânica

Nos termos do disposto no Decreto-Regulamentar n.º 12/2012, de 19 de janeiro, na Portaria n.º 32/2012, de 31 de janeiro, e nos Despachos n.ºs 3748/2012, n.º13561/2012, n.º 13237/2014 e n.º 9272/2018, respetivamente de 14 de março, 18 de outubro, 31 de outubro e 3 de outubro, foram definidas as seguintes unidades orgânicas nucleares:

ORGANIGRAMA DA DIREÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS – DGAE





MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

A DGAE dispõe ainda de quinze unidades orgânicas flexíveis integradas nas Direções de Serviço, referidas no organograma atrás apresentado, como segue:

Direções de Serviço	Divisões
INS Assuntos Institucionais	▪ Assuntos Institucionais
	▪ Coordenação e Acompanhamento de Questões Transversais
BLT Relações Bilaterais	▪ Relações Bilaterais I
	▪ Relações Bilaterais II
SPS Políticas Internas e Setoriais	▪ Políticas Setoriais
	▪ Mercado Interno
	▪ Agricultura e Pescas
JAI Justiça e Assuntos Internos	▪ Segurança e Justiça
JUR Assuntos Jurídicos	▪ Divisão de Assuntos Jurídicos e Aplicação do Direito da UE
	▪ Divisão de Gestão do Centro SOLVIT Portugal
QEF Questões Económicas e Financeiras	▪ Política de Coesão Económica, Social e Territorial
	▪ Política Económica e Financeira
REA Relações Externas Europeias e Alargamento	▪ Relações da UE com os Países da Vizinhança a Sul e Leste, Balcânicos e Médio Oriente.
	▪ Alargamento e Relações da UE no quadro EEE, com os países EFTA e com a América do Norte.
PCC Política Comercial Comum	▪ Política Comercial



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

1.4- Caracterização do meio envolvente (ambiente interno e externo)

Em 2019, a nível interno continuam a ser referenciados como principais **Pontos Fortes**:

- A elevada qualificação técnica dos recursos humanos dotados de conhecimentos e experiências que os habilitam ao cumprimento da missão sendo, no entanto, essencial passarem esse conhecimento a novas gerações;
- O trabalho de equipa, a responsabilização e a motivação dos seus recursos humanos;
- A boa comunicação vertical e horizontal, o que permite gerir e cumprir curtos prazos de resposta.

Como **Pontos Fracos** a nível interno podemos nomeadamente indicar:

- Excessiva mobilidade dos recursos humanos, nomeadamente no que se refere à carreira diplomática;
- Redução acentuada do seu mapa de pessoal, com particular destaque para os trabalhadores da carreira de assistente técnico;
- Material de trabalho informático desatualizado e com frequentes problemas;
- Infraestruturas e redes de comunicações deficientes;
- Instalações degradadas.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

1.5- Entidades com quem se relaciona a DGAE

No quadro das atribuições atrás enunciadas, os principais destinatários diretos ou finais da ação desenvolvida pela DGAE são os seguintes:

A Assembleia da República, destinatária final do Balanço Anual sobre a participação de Portugal no processo de construção europeia;
O Presidente da República, o Primeiro-Ministro, o Ministro dos Negócios Estrangeiros, a Secretária de Estado dos Assuntos Europeus e restantes Secretários de Estado do MNE;
A Representação Permanente junto da UE (REPER), os serviços internos e externos (Embaixadas e Missões) do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
Os Ministérios setoriais e os Gabinetes da Ministra da Presidência e Modernização Administrativa, do Ministro Adjunto e os Governos das Regiões Autónomas, no âmbito da rede da Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus (CIAE);
Os Eurodeputados portugueses;
Os cidadãos em geral e as entidades da sociedade civil, no que respeita ao acesso à informação relativa à UE e à participação de Portugal no processo de construção europeia;
As empresas e outras Organizações no acesso à informação essencial sobre concursos públicos nas Instituições e organismos da UE, bem como oportunidades de financiamento, num <i>sítio</i> dedicado;
Os cidadãos e as empresas com dificuldades na aplicação das regras decorrentes do Mercado Único, através do Centro SOLVIT Portugal sedado na DGAE.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

1.6- Metodologia de elaboração do Plano de Atividades

A metodologia adotada para a elaboração do presente Plano de Atividades comportou a preocupação de envolver as várias estruturas da DGAE na identificação das ações que se prevê venham a ser desenvolvidas ao longo de todo o ano de 2019, e resultou do desenvolvimento das seguintes atividades:

- Realização de uma reunião de coordenação entre a Direção da DGAE e os dirigentes das unidades orgânicas, no sentido de serem identificados os objetivos e resultados esperados para 2019, face aos objetivos estratégicos definidos no QUAR da DGAE para 2019;
- Identificação pelas unidades orgânicas dos objetivos operacionais, indicadores e metas para 2019;
- Harmonização das ponderações dos objetivos, metas e taxas de realização com a Secretaria-Geral do Ministério;
- Aprovação da versão final do Plano de Atividades pela Direção e circulação do documento pela DGAE;
- Implementação e monitorização do Plano de Atividades com reporte semestral à Secretaria-Geral do Ministério e dirigentes da DGAE.



S. R.
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

2- Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

2.1- Objetivos estratégicos

Para 2019 foram definidos os seguintes objetivos estratégicos, tendo em atenção as Grandes Opções do Plano, delineadas pelo XXI Governo Constitucional, designadamente quanto se encontra estabelecido no seu **Ponto 1.2 – Portugal no Mundo** – sob o título “O Futuro da Europa”:

OE1

✓ Garantir a participação portuguesa nas instâncias da UE de acordo com os objetivos fornecidos pelo Governo;

OE2

✓ Assegurar a eficácia na coordenação das posições nacionais sobre as políticas da UE;

OE3

✓ Fomentar a participação na construção europeia, contribuindo para uma maior informação e interesse dos cidadãos nacionais;

OE4

✓ Assegurar a eficiência e eficácia operacional dos recursos atribuídos.

Os dois primeiros objetivos estão diretamente relacionados com a Missão da DGAE.

O terceiro objetivo enquadra-se nas atribuições do CIEJD, organismo que tem um papel relevante na divulgação e na promoção do conhecimento da UE junto dos cidadãos.

O quarto objetivo estratégico prende-se com a gestão e organização interna da DGAE, tendo em vista uma melhoria sustentada e eficiente do funcionamento corrente da Direção-Geral.

Cada um destes objetivos estratégicos será prosseguido através de objetivos operacionais que contribuem diretamente para a sua prossecução, onze (11) dos quais constantes do QUAR.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

2.2-Objetivos operacionais, nas dimensões de eficácia, eficiência e qualidade, indicadores e metas

Os objetivos operacionais a concretizar pela DGAE em 2019 enquadram genericamente as seguintes ações:

- Promoção da coordenação interministerial, em especial com vista à definição das posições nacionais nas diferentes matérias em negociação ou preparação,¹ bem como o registo e seguimento destes procedimentos;
- Preparação da participação ministerial em todas as sessões dos Conselhos Europeus e dos Conselhos de Assuntos Gerais, bem como, sempre que solicitada, a contribuição para a preparação e participação em outras formações do Conselho, incluindo a de Negócios Estrangeiros, Justiça e Assuntos Internos e Competitividade;
- Organização dos briefings preparatórios² de diversas formações do Conselho às Embaixadas dos Estados-membros da UE acreditadas em Lisboa;
- Elaboração das agendas anotadas das diversas formações do Conselho para informação das Embaixadas de Portugal nos países da UE;
- Preparação de visitas e encontros bilaterais, quer em Portugal, quer no estrangeiro e ainda à margem de várias reuniões interministeriais;
- Colaboração com os outros serviços do Ministério, sempre que for solicitado o contributo da DGAE;
- Informação regular às Embaixadas de Portugal nos Estados-membros da UE e dos países candidatos sobre os principais assuntos em discussão na UE;
- Organização de reuniões e/ou ações com vista à coordenação das posições nacionais em diversos *dossiers* setoriais, de que se destacam as áreas do mercado interno, justiça, segurança e liberdade, e questões financeiras;

¹ Reuniões da Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus, reunião interministerial de acompanhamento do processo de transposição das Diretivas UE para o Direito Interno, para além de outras, de âmbito mais específico.

² Conselho de Assuntos Gerais e Conselho JAI, em particular, mas também Conselho Competitividade.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

- Organização de ações de coordenação com os ministérios setoriais, em sede de articulação da posição nacional no respeitante a processos pré-contencioso e contencioso, incluindo, quando necessário, a consulta à Comissão Europeia;
- Consolidação dos contactos com as Embaixadas acreditadas em Lisboa, implicando a difusão de informação atualizada e a resposta às suas solicitações;
- Informação e promoção do conhecimento sobre a UE, com vista à participação dos cidadãos no processo de construção da UE;
- Preparação de contributos e informações atualizadas para os órgãos de soberania, de que se destacam o Presidente da República e o Presidente da Assembleia da República;
- No plano da sua gestão e organização interna, a DGAE assume um conjunto de objetivos operacionais orientados para o controlo e redução das despesas de funcionamento corrente e para a simplificação e modernização administrativas, nomeadamente através da desmaterialização integral da documentação dos processos de contencioso e pré-contencioso, eliminando-se totalmente a utilização de papel, bem como através da elaboração de manuais de procedimentos para utilizadores das plataformas eletrónicas geridas pela DS JUR: ECURIA e EUPILOT.

No âmbito da Responsabilidade Social, a DGAE irá participar na Campanha papel por Alimentos com a entrega ao Banco Alimentar, a título gratuito, de papel já não utilizável, e em parceria com a DGACCP e o SAPE irá promover a recolha de bens para ajudar uma Instituição, o Centro Social e Paroquial S. Francisco de Paula, que desempenha um papel relevante no apoio às famílias mais carenciadas.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

No QUAR da DGAE para 2019 são definidos:

- Quatro (4) objetivos de eficácia e oito (8) indicadores;
- Cinco (5) objetivos de eficiência e seis (6) indicadores;
- Dois (2) objetivos de qualidade e quatro (4) indicadores.

Os objetivos de eficácia estão essencialmente alinhados com a necessidade de a DGAE sistematizar e monitorizar um conjunto de indicadores diretamente relacionados com as suas funções de coordenação e representação do Estado Português, informação, formação e realização dos atos da sua competência previstos para o cumprimento do Tratado de Limites.

Os objetivos de eficiência incidem principalmente na necessidade de consolidar uma metodologia de desenvolvimento de boas práticas de gestão e de resposta adequada às diversas solicitações internas e externas.

No que respeita à dimensão qualidade, os objetivos e indicadores fixados visam, para além de aferir a qualidade dos serviços prestados e a satisfação das entidades externas, assegurar um conjunto de políticas de gestão com vista à qualificação dos seus colaboradores.

O quadro a seguir apresentado integra as ações em objetivos operacionais a concretizar em 2019, os indicadores agregados e as metas a atingir:



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

Objetivos Operacionais/Indicadores	Meta 2019
EFICÁCIA (45%)	
01. Assegurar a participação nas reuniões relevantes (OE1)	
Ind.1. Taxa de participação nas reuniões relevantes	80%
02. Desenvolver atividades de coordenação (OE2)	
Ind.2. Taxa de reuniões de coordenação	92,5%
Ind.3. Taxa de execução de reuniões e diligências efetuadas com Embaixadas acreditadas em Lisboa	90%
03. Executar as ações de informação e formação (OE3)	
Ind.4. N.º de conteúdos pedagógicos de informação e formação	750
Ind.5. Grau de execução dos Projetos	90%
Ind.6. N.º de utilizadores ativos na comunidade eletrónica do CIEJD	50.000
Ind.7. N.º de visitantes ao Universo internet do CIEJD	250.000
04. Garantir a realização dos atos da sua competência, previstos para o cumprimento do Tratado de Limites	
Ind.8. Percentagem de Atas de Reconhecimento de fronteira recebidas	80%
EFICIÊNCIA (30%)	
05. Desenvolver boas práticas de gestão e tratamento da informação da DGAE com vista à sua maior operacionalidade (OE4)	
Ind.9. Nº de iniciativas de boas práticas e melhorias de procedimentos	5
06. Assegurar a resposta aos casos de má aplicação das regras do Mercado Interno (OE2)	
Ind.10. Tempo médio de receção e avaliação de queixas submetidas pelos Centros SOLVIT do EEE	3 dias
Ind.11. Tempo médio de receção e avaliação de queixas submetidas pelos cidadãos nacionais ao SOLVIT PT	3 dias
07. Promover o acompanhamento, divulgação e sensibilização no âmbito da Convenção de Albufeira	
Ind.12. Prazo de preparação das respostas aos pedidos de parecer e esclarecimento da Assembleia da República e de outras entidades	5 dias
08. Assegurar a elaboração de contributos, de forma adequada e atempada, quer às solicitações da rede dos serviços externos, quer para as reuniões e encontros no quadro da U.E. ou de foro bilateral (OE1, 2 e 3)	
Ind.13. Percentagem de contributos entregues no prazo e com adequação expectável	95%
09. Implementar metodologias/procedimentos internos que assegurem o controlo das despesas	
Ind.14. Taxa de execução das iniciativas previstas com impacto no controlo da despesa	80%
QUALIDADE (25%)	
010. Implementar uma metodologia de avaliação da satisfação dos utilizadores	
Ind.15. Nível de Satisfação dos Utilizadores Institucionais	3,5
Ind.16- Nível de Satisfação dos Utilizadores do CIEJD	3,5
011. Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores	
Ind.17. Taxa de execução do plano de formação aprovado	80%
Ind.18. Nível de Satisfação dos Colaboradores	3,5



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

2.3- Listagem das atividades por unidade orgânica

Neste capítulo são apresentadas, detalhadamente, as atividades a desenvolver pelas diversas unidades orgânicas da DGAE no ano de 2019:

I-Assuntos Institucionais

1- Questões de caráter horizontal

O objetivo é acompanhar, antecipar e formular propostas de posição nacional em todas as questões estruturantes e fundadoras do projeto de construção europeia.

Brexit

Acompanhamento das negociações do acordo de saída do Reino Unido da UE, avaliação das respetivas implicações institucionais e ao nível dos Tratados e coordenação da necessária articulação interministerial, com vista nomeadamente à definição da posição nacional, à avaliação do impacto do Brexit nas diferentes áreas e à identificação e execução de medidas de preparação pelos diferentes Ministérios.

Futuro da Europa

Acompanhamento da reflexão e coordenação da posição nacional sobre o Futuro da Europa.

Estado de Direito

Acompanhamento dos procedimentos e mecanismos da UE ou propostos pelos Estados Membros, destinados a garantir o respeito do Estado de Direito.

Presidência portuguesa da UE

Continuação da preparação da Presidência portuguesa do Conselho da UE, que terá lugar no 1.º semestre de 2021.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

Outras tarefas horizontais que exigem acompanhamento e/ou dinamização:

- **Acompanhamento do trabalho das instituições:** Parlamento Europeu (e.g. Preparação Eleições de Maio de 2019 incluindo Top Jobs, Eleições Livres e Justas, Direito de Inquérito); Conselho Europeu; Conselho (e.g. Presidências Romena e Finlandesa); Comissão (Programa de Trabalho, Comitologia, Subsidiariedade); Comité das Regiões e Comité Económico e Social; Agências Europeias.
- **Acompanhamento Grupos de Trabalho da responsabilidade das INS:** Grupo Artigo 50 (Brexit), Grupo de Assuntos Gerais, Grupo Informação, Grupo Estatuto.
- **Aplicação do Acordo Interinstitucional de 2016**
- **Iniciativa Cidadania Europeia**
- **Regime Linguístico / Centro de Tradução**

2 - Instituições e órgãos da UE

O objetivo é avaliar as propostas de orgânica, composição, nomeação e seleção de membros (incluindo *Top jobs*) e governação das Instituições e órgãos da UE, de modo a preservar a influência de Portugal como Estado-membro e o equilíbrio interinstitucional previsto nos Tratados, nomeadamente acompanhando os debates em curso nas Instituições da UE.

Em particular, acompanhar e promover as candidaturas portuguesas a agências (e organismos equiparados) da UE, bem como definir o apoio a candidatos dos Estados-membros aos mesmos organismos.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

3 - Portugueses nas Instituições e organismos da UE

O objetivo é promover, de diferentes formas, a colocação e o aumento da participação de portugueses nas Instituições e organismos da UE, de modo a melhorar a nossa representação e aumentar a capacidade de influência. Para além disso, assegurar a gestão, de forma regular, dos seguintes *dossiers*:

- 1) Acompanhamento dos nacionais portugueses que exercem funções em Instituições e organismos da UE;
- 2) Coordenação da promoção das candidaturas de nacionais a Instituições e organismos da UE, incluindo cursos de preparação para os candidatos portugueses aos concursos EPSO;
- 3) Acompanhamento dos assuntos referentes ao Instituto Universitário Europeu de Florença (IUE) e ao Colégio da Europa.

4- Assessoria da Direção

Assessoria da Direção em várias atividades de carácter horizontal, tais como:

- Coordenação e elaboração de contributos sobretudo Conselho Europeu, Conselho de Assuntos Gerais (CAG) e Comissão de Assuntos Europeus da AR (CAE);
- Apoio na preparação de encontros bilaterais com representantes das Instituições europeias;
- Secretariado e acompanhamento da Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus (CIAE).



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

II-Relações Bilaterais

As relações bilaterais com os Estados-membros, com os Estados europeus que são candidatos e ainda com Estados europeus não membros é influenciada e mesmo, em grande medida, determinada pela participação de Portugal no contexto da UE.

As políticas da UE continuam a condicionar e a enquadrar a agenda política e o aprofundamento das relações bilaterais em diversos domínios - político, económico, cultural - com os nossos tradicionais parceiros europeus. O posicionamento do nosso país em relação à UE tem, também, propiciado a aproximação a países que não constituíam, tradicionalmente, prioridades nas relações externas de Portugal.

Por outro lado, a intervenção na preparação de um calendário intenso e diversificado de visitas e encontros bilaterais, constituindo uma das atribuições da DGAE, promove o estreitamento do diálogo entre parceiros europeus, a identificação de interesses convergentes e complementares, facilitando a construção de consensos e parcerias relativamente à União Europeia. Constata-se também que, no atual contexto político europeu (impacto económico e social das políticas de austeridade, crise das migrações, repercussões do Brexit, desequilíbrios da União Económica e Monetária, crescimento eleitoral das forças populistas e eurocéticas), tem-se verificado uma revalorização da dimensão bilateral, que se traduz na multiplicação de encontros a nível político e na busca de alianças e entendimentos nos temas mais prementes da agenda europeia. Esta tendência deverá manter-se nos próximos anos.

1- Relacionamento bilateral com os Estados-membros da UE no quadro Multilateral

Incrementar o seguimento da evolução político-económica dos demais Estados-membros da UE, designadamente à luz das questões mais relevantes da agenda europeia e nacional, com vista a alargar e reforçar as parcerias bilaterais, promovendo e salvaguardando os interesses nacionais, bem como os interesses comuns no contexto da UE. Merecerão atenção particular a perceção e posicionamento dos nossos



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

parceiros face aos contínuos desafios que se têm vindo a colocar à União e aos seus Estados-membros no atual contexto político-económico.

2-Desenvolvimento da cooperação bilateral com os Estados membros da UE

Prosseguir, no âmbito mais estritamente bilateral, o reforço da cooperação com os nossos principais parceiros políticos e económicos, assim como explorar as possibilidades de desenvolvimento do relacionamento bilateral, a todos os níveis, com os outros Estados-membros, incluindo a dinamização do processo negocial de acordos bilaterais pendentes, com vista à sua conclusão.

III-Políticas Internas e Setoriais

O acompanhamento e coordenação da negociação de propostas legislativas em 2019 no âmbito das Políticas Internas e Sectoriais estão condicionados pela aproximação do final do atual ciclo legislativo – março de 2019 – e do mandato da atual Comissão – outubro de 2019. A Comissão anunciou que não apresentaria novas propostas após junho de 2018.

1- Mercado Interno

A DGAE continuará a assegurar a representação nacional no Grupo de Alto Nível Competitividade e Crescimento e no Comité Consultivo do Mercado Interno, realizando as ações de coordenação necessárias para a definição de posição nacional.

No âmbito da execução das medidas previstas na **estratégia relativa ao mercado único de bens e de serviços**, prosseguirá a coordenação relativa à negociação dos vários pacotes legislativos (Pacote Serviços, Pacote Conformidade e Assistência e Pacote Bens).



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

No contexto da atual reflexão sobre o **futuro da política do mercado único**, será promovida a coordenação dos trabalhos decorrentes da apresentação, ao Conselho Europeu de dezembro de 2018, do relatório da Comissão sobre a implementação da legislação e os obstáculos ao pleno funcionamento do mercado único.

2- Política Industrial

A DGAE continuará a dar especial atenção às iniciativas da Comissão para dinamizar a **competitividade industrial**, nomeadamente através da execução da nova estratégia para a política industrial, e a coordenar, na área da **harmonização técnica**, a negociação de diversas propostas legislativas.

3- Proteção dos Consumidores

Na sequência da apresentação, por parte da Comissão, do **Novo Acordo para os Consumidores**, prosseguirá a coordenação sobre o pacote legislativo que inclui duas propostas: uma relativa a ações representativas para a proteção dos interesses coletivos dos consumidores e outra que permitirá assegurar uma melhor aplicação e a modernização das normas da UE em matéria de defesa do consumidor, em especial à luz da evolução ocorrida no domínio digital.

4- Investigação, Inovação e Espaço

Será prosseguida a coordenação da posição nacional no âmbito da negociação do pacote legislativo do próximo **Programa-quadro "Horizonte Europa"** (HE), das atividades relacionadas com o **Espaço Europeu de Investigação (EEI)**, com a **Empresa Comum Europeia para a Computação de Alto Desempenho (EUROHPC)**, com o **Programa de Investigação e Formação da Comunidade Europeia de Energia Atómica**, e com a Empresa Comum Europeia para o **ITER** e o Desenvolvimento da Energia de Fusão.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

Será prosseguida a coordenação interministerial na área do **Espaço**, nomeadamente sobre a proposta de regulamento que cria o programa espacial da União e a Agência da UE para o Programa Espacial, em especial a participação portuguesa no consórcio europeu *Space Surveillance and Tracking - SST*.

5- Ambiente

A DGAE continuará a acompanhar e a coordenar as posições nacionais relativas à negociação dos dossiês incluídos no Pacote Mobilidade e na **estratégia de longo prazo da UE para a redução das emissões** de gases com efeito de estufa.

No contexto da estratégia da UE sobre **economia circular**, serão acompanhadas, em articulação com os ministérios envolvidos, a proposta de diretiva relativa à redução do impacto de determinados produtos de **plástico** no ambiente e as propostas legislativas relativas à qualidade da **água** para consumo humano e à reutilização da água.

No quadro de negociação do próximo QFP 2021-2027, será acompanhada e coordenada a posição nacional na negociação da proposta de regulamento que estabelece um **Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE)**.

6- Energia

A DGAE continuará a acompanhar e a coordenar as posições nacionais relativas às quatro propostas, ainda por aprovar, do pacote "**Energia Limpa para todos os Europeus**".

Será dado especial acompanhamento à implementação dos compromissos assumidos na 2.ª Cimeira sobre **Interligações Energéticas**, realizada a 27 de julho de 2018, em Lisboa, em particular no que respeita ao cumprimento das metas europeias de interligação elétrica (10% em 2020 e 15% até 2030).

No quadro da negociação dos programas em matéria de **segurança nuclear** que integrarão o próximo QFP 2021-2027, prosseguirá o acompanhamento e a



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

coordenação interministerial relativamente a duas propostas: desmantelamento de instalações nucleares na UE e da gestão de resíduos radioativos e Instrumento Europeu para a Segurança Nuclear.

7- Agenda Digital

Continuará a desenvolver-se a coordenação interministerial alargada em torno das negociações da proposta de regulamento relativa ao respeito pela vida privada e à proteção dos dados pessoais nas comunicações eletrónicas, da proposta de revisão da Diretiva sobre a reutilização da informação do setor público e da proposta de regulamento relativo ao nome de “domínio de topo.eu”.

Ainda neste âmbito, será relevante o acompanhamento da negociação, no contexto do próximo QFP, da proposta de regulamento que cria o **Programa Europa Digital**, o qual será o primeiro instrumento financeiro unicamente dedicado à transformação digital da sociedade e economia europeias.

8- Transportes e Política Marítima

Dar-se-á continuidade ao trabalho de acompanhamento da negociação das 19 propostas (de um total de 20) que integram o Pacote Mobilidade (1.^a, 2.^a e 3.^a edição). O pacote tem particular incidência no transporte **rodoviário**, mas abrange também outras áreas, como o transporte marítimo, intermodal, ambiente e energia, requerendo uma coordenação interministerial alargada. No transporte **ferroviário**, acompanhar-se-á a negociação da proposta sobre a revisão dos direitos dos passageiros.

No quadro da negociação do próximo QFP, assumirá ainda relevância o acompanhamento e coordenação interministerial sobre a proposta relativa ao **Mecanismo Interligar a Europa** (*Connecting Europe Facility*/CEF).

A DGAE dará continuidade ao acompanhamento dos trabalhos no âmbito do Grupo Amigos da Presidência sobre a **Política Marítima Integrada**.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

9- Educação, Juventude, Cultura, Audiovisual e Saúde Pública

A DGAE prosseguirá a coordenação interministerial das posições nacionais, no contexto da negociação sobre o novo QFP, da 2.ª fase da iniciativa europeia dirigida aos jovens, denominada **Corpo Europeu de Solidariedade**, da renovação do Programa **ERASMUS+** e do Programa **Europa Criativa**.

No domínio da **saúde pública**, a DGAE prosseguirá o acompanhamento da negociação da proposta de regulamento relativo à avaliação das tecnologias de saúde, bem como de novas iniciativas no quadro do futuro da saúde pública na UE.

10- Agricultura, Segurança Alimentar e Pescas

A negociação sobre o pacote de propostas legislativas relativas à **Política Agrícola Comum** pós-2020 será intensificada tendo em vista o ambicioso objetivo de obter um acordo ainda em 2019, antes das eleições para o PE. Esta negociação, a par da sua interligação com o futuro QFP, será objeto de acompanhamento reforçado por parte desta DGAE.

No âmbito da **segurança dos alimentos**, manter-se-á um papel ativo de coordenação na negociação do pacote legislativo de oito propostas que alteram o quadro normativo da legislação alimentar, assumindo esta DGAE a representação nacional no Grupo *ad hoc* do Conselho. Prosseguirão as atividades de coordenação para a definição da posição nacional sobre o objetivo específico para as áreas alimentar, veterinária e fitossanitária, no âmbito do QFP.

No domínio da **Política Comum das Pescas** (PCP), será dada particular atenção à negociação sobre a proposta da Comissão relativa à revisão do regulamento sobre o controlo da aplicação da PCP, e na **vertente externa da PCP**, continuarão a ser acompanhados os trabalhos das Organizações Regionais de Gestão das Pescas, bem como as negociações e o processo de aprovação dos novos Protocolos de aplicação dos Acordos de parceria celebrados com Países terceiros.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

IV-Justiça e Assuntos Internos

As migrações e o asilo continuarão a figurar no topo da agenda europeia. Com o lançamento, pela Comissão Europeia, da nova “Aliança África – Europa para o investimento e o emprego sustentáveis”, a DGAE será chamada a acompanhar as medidas europeias tendentes ao reforço da **cooperação com os países de origem e de trânsito das migrações**. Continuará a ser analisado e acompanhado o legado da Cimeira de La Valetta de 2015 e o reforço, por via deste, dos diálogos euroafricanos sobre migrações: o Processo de Rabat, para a África Ocidental, e o Processo de Cartum, para a África Oriental.

Também as medidas relativas ao alargamento das **vias legais de migração** assumem particular relevância, do ponto de vista demográfico e económico, devendo aqui ser acompanhada a evolução da proposta da Diretiva *Blue Card*.

De resto, continuará a ser analisada a reforma do **Sistema Europeu Comum de Asilo**, em particular a revisão do Regulamento Dublin e a Diretiva sobre os Procedimentos de Asilo, cujo objetivo é a conciliação efetiva dos princípios da solidariedade (entre Estados-membros) e da responsabilidade (de cada Estado-membro), com vista a dotar a UE de um regime de acolhimento equitativo e sustentável.

Continuarão a ser acompanhadas medidas relativas à modernização e reforço da interoperabilidade dos **sistemas de informação da UE** relativos à segurança, à gestão das fronteiras e da migração, e ao dossier da **cibersegurança**.

A luta contra o terrorismo permanecerá, em 2019, uma das prioridades da União Europeia.

Continuarão a requerer uma coordenação da DGAE as matérias relacionadas com a **cooperação policial**, a **cooperação judiciária em matéria penal**, em especial em torno do possível alargamento das competências da **Procuradoria Europeia**, e a **cooperação judiciária em matéria civil**.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

No plano dos **direitos fundamentais**, a proteção das pessoas que denunciam infrações ao direito da União e a adesão à Convenção Europeia dos direitos humanos continuarão também a figurar nas prioridades de trabalho.

Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027

Serão acompanhadas as negociações relativas ao Quadro Financeiro Plurianual para o período 2021-2027, tanto o Regulamento sobre Disposições Comuns, naquilo em que será aplicável a matérias JAI, como, muito em particular, os instrumentos financeiros da área JAI: i) o Fundo para a Justiça; ii) o Fundo Direitos e Valores; iii) o Fundo para a Gestão Integrada das Fronteiras - instrumento de apoio financeiro à gestão das fronteiras e dos vistos; iv) o Fundo para o Asilo, Migrações e Refugiados.

V-Assuntos Jurídicos

A DGAE assegurará o apoio técnico no domínio do controlo da aplicação do direito da UE, da participação do Estado Português no Tribunal de Justiça da UE (TJUE), da resolução dos obstáculos ao bom funcionamento do mercado interno e da vinculação aos instrumentos internacionais celebrados no âmbito da União Europeia.

Será igualmente mantida a coordenação nacional de todos os processos de pré-contencioso e contencioso da UE e dos procedimentos relacionados com a transposição de diretivas.

Será garantida a coordenação e participação nacional nas plataformas SOLVIT, EU-PILOT, Medidas Nacionais de Execução-COM e E-CURIA, bem como nas reuniões e grupos de trabalho da Comissão Europeia e TJUE.

Será mantido, junto dos Serviços da Administração Pública Nacional, o sistema geral de alertas criado pela DGAE, em 2017, para controlar o cumprimento de todos prazos definidos pela Comissão Europeia, no âmbito dos mecanismos informais e formais relacionados com a aplicação do direito da UE.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

Será mantido o objetivo de redução de custos e de utilização de papel, privilegiando os contactos e envio de informação por via eletrónica, o registo digital e a realização de videoconferências com as autoridades nacionais e os serviços da Comissão Europeia.

1- Mecanismos Informais de Resolução de problemas relacionados com a Aplicação do Direito da União Europeia

No âmbito da resolução das situações de não conformidade com o direito da UE, continuará a ser garantida a participação nacional nos seguintes mecanismos:

1.1- SOLVIT

Será assegurada a continuidade do bom funcionamento do Centro nacional SOLVIT, mecanismo informal do EEE para o tratamento das queixas transfronteiriças dos cidadãos e das empresas relativas ao mau funcionamento do Mercado Único resultante das práticas das administrações nacionais. Manter-se-á o reforço da divulgação do Centro SOLVIT e da informação produzida junto de grupos estratégicos.

Será assegurada a participação do Centro SOLVIT nacional nos trabalhos decorrentes da nova estratégia do Mercado Único, bem como nos Workshops da Comissão em que o Centro SOLVIT PT participa como formador dos novos funcionários da Rede designados pelos 31 países do EEE.

1.2- Projeto Piloto (EU PILOT)

Será mantida a gestão do Projeto EU PILOT e a coordenação interministerial do processo de resposta.

2- Transposição de Diretivas e Adaptações Legislativas

Será prosseguido o trabalho relativo ao controlo da transposição de diretivas para o ordenamento jurídico nacional, em estreita articulação com os departamentos



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

governamentais e os ministérios setoriais. Será mantida a elaboração da informação mensal sobre transposição de diretivas para apoio do processo legislativo em curso nos vários ministérios. Continuarão a ser elaborados todos os pareceres prévios necessários à aprovação de diplomas de transposição de diretivas para o direito interno.

3- Execução do direito da União Europeia: Pré-contencioso e Contencioso

3.1- Pré-contencioso

Será mantida estreita colaboração com os ministérios setoriais e acionados todos os mecanismos de informação e comunicação com as entidades envolvidas com o objetivo de preparar as respostas às solicitações da Comissão Europeia e resolver as situações de incumprimento.

3.2- Contencioso

Manter-se-á a colaboração, incluindo o apoio jurídico e técnico, com os serviços e departamentos governamentais competentes, em função das matérias objeto, dos processos instaurados no TJUE (ações, recursos, reapreciações, pareceres, etc.), a fim de ser garantida a participação de Portugal no contencioso do TJUE. Manter-se-á a participação, sempre que relevante, nas audiências do TJUE em processos diretamente relacionados com Portugal.

O protocolo de cooperação com Faculdades de Direito manter-se-á como instrumento destinado a aumentar a participação de Portugal nos processos de reenvio prejudicial.

Serão realizadas informações regulares sobre a jurisprudência relevante do TJUE em domínios relevantes de política pública.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

4- Processo de Vinculação a Acordos e Tratados

A coordenação do processo de vinculação do Estado Português aos instrumentos internacionais, celebrados no âmbito da UE, assegurará a celeridade e o rigor destes procedimentos.

Continuará a ser dado apoio jurídico aos serviços da DGAE, bem como aos outros departamentos do MNE e aos Ministérios, na área da definição da competência dos Estados-membros, em matéria de relações externas e da aplicação do direito da UE.

VI-Questões Económicas e Financeiras

1- Questões Económico-Financeiras

A DGAE irá manter o acompanhamento dos trabalhos em curso na área ECOFIN, bem como dos desenvolvimentos no plano nacional. Continuarão a merecer destaque os trabalhos nos domínios do aprofundamento da União Económica e Monetária e os desenvolvimentos ligados à conclusão da União Bancária e à União dos Mercados de Capitais, com vista a reforçar a estabilidade financeira e a melhorar as condições de financiamento da economia. Nesta mesma linha, continuará a acompanhar a aplicação em Portugal do Plano de investimentos para a Europa – Plano Juncker.

No âmbito do debate sobre o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, a DGAE continuará a acompanhar e coordenar, quando necessário, a negociação dos atos legislativos relativos aos novos instrumentos ligados à UEM (Programa de Apoio às Reformas e Função de Estabilização do Investimentos) e ao novo programa de promoção do investimento, InvestEU, assim como às propostas no âmbito do financiamento da UE (recursos próprios).

Continuarão a ser acompanhados de forma aprofundada os trabalhos no âmbito do Semestre Europeu, nomeadamente os processos de avaliação e implementação de documentos estratégicos e a aplicação do Pacto de Estabilidade e Crescimento.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

Tendo em conta a agenda da UE, a DGAE continuará a seguir a negociação dos principais dossiês no domínio dos serviços financeiros, da fiscalidade e a aprovação e execução do orçamento anual da União Europeia.

2- Quadro Financeiro Plurianual e Política de Coesão Económica, Social e Territorial

O debate sobre o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 continuará a ser coordenado pela DGAE, em especial através da concertação e articulação da posição a assumir por Portugal no Grupo Ad Hoc QFP, COREPER e Conselho Assuntos Gerais. A DGAE continuará também a acompanhar a vertente financeira de todas as políticas com reflexo no QFP.

Em paralelo será acompanhada a implementação do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020.

No que respeita à Política de Coesão, a DGAE acompanhará e coordenará, quando necessário, a negociação dos regulamentos desta Política, nas várias formações do Conselho. A DGAE seguirá em especial as discussões no quadro do Grupo Ações Estruturais, COREPER e Conselho Assuntos Gerais, mas também todos os desenvolvimentos relacionados com a Política de Coesão nas outras instituições europeias. Continuará a ser dada atenção à ligação desta Política à Governação Económica, bem como ao seu enquadramento no Orçamento Geral da UE.

A DGAE seguirá em paralelo a implementação dos vários instrumentos programáticos do período 2014-2020, que deverá ter um impulso significativo em 2019.

Refira-se, por fim, que a DGAE continuará a seguir as iniciativas europeias de relevo para as Regiões Ultraperiféricas, particularmente no quadro da implementação da nova Estratégia para estas regiões. Será dada especial atenção ao acompanhamento das negociações das disposições relacionadas com a ultraperiferia apresentadas no âmbito do futuro QFP e dos regulamentos da Política de Coesão.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

3- Emprego e Política Social

A DGAE irá manter o acompanhamento das iniciativas da UE nestes domínios, onde merece especial atenção o debate sobre o futuro da dimensão social na UE, em particular das medidas que irão contribuir para a realização do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

No âmbito do Grupo das Questões Sociais, merecem particular atenção o regulamento para o estabelecimento de uma Autoridade Europeia do Trabalho, agência que a Comissão pretende que inicie funções ainda em 2019, bem como a negociação do Regulamento do futuro Fundo Europeu da Globalização, cuja proposta foi lançada no âmbito do Pacote QFP.

A nível nacional, será dado destaque ao seguimento das medidas no âmbito do Plano Nacional de Implementação da Garantia Jovem e desemprego de longa duração, em especial a Iniciativa para o Emprego dos Jovens e os FEEI e o Programa Operacional Inclusão Social e Emprego.

4- Auxílios de Estado

Será dada continuidade às ações de sensibilização dirigidas às autoridades locais que a DGAE organizará com a colaboração da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, a Direção-Geral das Autarquias Locais e os Ministérios sectoriais relevantes e em cooperação com as CCDR.

A DGAE continuará a prestar o apoio e aconselhamento aos Ministérios sectoriais e Regiões Autónomas na elaboração das notificações e conceção dos regimes e dos auxílios individuais e no esclarecimento de questões de interpretação sobre as orientações e regulamentos em vigor.

A DGAE coordenará a elaboração do relatório anual das despesas de auxílios de Estado e a publicação no Website Transparência das informações necessárias para dar cumprimento às obrigações de transparência em AE e continuará a assegurar a gestão



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

nacional das plataformas eletrónicas SANI (State Aid Interactive Notification), SARI (State Aid Interactive Reporting), eSA Wiki e Transparência.

A DGAE procurará, em cooperação com a REPER, com os Ministérios sectoriais e Regiões Autónomas, os mecanismos mais adequados para o reforço da coordenação institucional, que permita melhor assegurar a compatibilidade dos apoios com as regras de auxílios de Estado, aperfeiçoar os mecanismos de monitorização e de controlo, bem como reforçar a capacitação e o conhecimento da administração pública neste domínio.

A DGAE continuará igualmente a garantir a participação nas reuniões internacionais e a coordenação a nível técnico das posições de Portugal em matéria de auxílios de Estado, destacando-se a participação nos grupos de trabalho da Comissão Europeia, bem como no Comité Consultivo dos AE.

VII-Relações Externas Europeias e Alargamento

1- Questões de Carácter Horizontal

Os trabalhos centrar-se-ão na coordenação da posição portuguesa, em estreita cooperação com os demais serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros e com os Ministérios setoriais, a par de uma estreita colaboração com as Embaixadas nacionais.

No âmbito do debate das relações da União com os parceiros estratégicos, a DGAE fará a coordenação com os diferentes interesses setoriais envolvidos e assegurará a definição da posição portuguesa e transmissão regular/semanal à REPER nas matérias que relevam dos diferentes Grupos Trabalho regionais da área das relações externas e do alargamento e assegurará a participação nos Comités dos Instrumentos Financeiros de Ação Externa da União Europeia que relevam da sua competência. Será também enviada regularmente às Embaixadas informação relevante.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

2- Alargamento e Balcãs Ocidentais

Deverá ser mantido o ritmo nas negociações de adesão com o Montenegro e a Sérvia. Tal como consta das conclusões aprovadas pelo Conselho, as negociações de adesão com a Turquia deverão permanecer “congeladas”, não sendo abertos novos capítulos negociais. O Pacote Alargamento será divulgado, de acordo com o novo calendário, em abril e aprovadas conclusões em junho pelo Conselho.

Deverá continuar a ser implementada a Agenda de Prioridades acordada na Cimeira UE- Balcãs Ocidentais (Sófia, 17 de maio de 2018) e que prevê, entre outros aspetos, diversas ações no domínio da Conectividade (energia, transportes e digital).

Manter-se-á o foco nas relações da UE com esta região, estando previsto que, caso a Antiga República Jugoslava da Macedónia e a Albânia preencham as condições fixadas pelo Conselho e consolidem as necessárias reformas na área do Estado de Direito, possam vir a abertas as negociações de adesão com estes países e realizadas, no final do ano de 2019, as primeiras Conferências Intergovernamentais.

A DGAE, em estreita colaboração com outros serviços responsáveis nesta área, assegurará a definição da posição portuguesa e a sua transmissão regular à REPER nas matérias que relevam do Grupo COELA e do Grupo COWEB.

3- EFTA e EEE

A DGAE acompanhará a evolução das relações com os Estados da EFTA (a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega e a Suíça), em particular as questões relativas ao relacionamento da UE com a Suíça, nomeadamente as questões institucionais e de Livre Circulação de Pessoas.

Acompanhará a seleção das propostas apresentadas ao Fundo para Relações Bilaterais, no âmbito do Mecanismo Financeiro do EEE 2014-2021.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

Seguirá ainda o relacionamento das relações da UE com Andorra, Mónaco e São Marino, nas várias vertentes que o mesmo reveste, nomeadamente a negociações de um ou vários Acordos de Associação.

Assegurará assim a definição da posição portuguesa e a transmissão regular à REPER das matérias que relevam do Grupo EFTA.

4- Vizinhança Europeia

A DGAE continuará a acompanhar a implementação da Política Europeia de Vizinhança revista, que implica a implementação dos objetivos estabelecidos nas prioridades da parceria negociadas com cada país vizinho de forma a adequar esta política aos desafios, interesses estratégicos e necessidades sentidas por ambas as Partes, em conjunto com os restantes serviços competentes deste Ministério em estreita colaboração com as nossas Embaixadas e recorrendo, quando necessário, à consulta aos Ministérios relevantes.

Assegurar-se-á a transmissão da posição nacional na preparação dos Conselhos e Comitês de Associação e subcomitês com os países da Vizinhança Sul e na negociação de novas propostas, em coordenação com outros serviços do MNE e demais Ministérios e com as Embaixadas na região.

Assegurará a definição da posição portuguesa e a sua transmissão regular à REPER nas matérias que relevam dos Grupos Magrebe/Macherreque, Médio Oriente/Golfo e Grupo COEST.

5- Ásia e Oceânia

A DGAE, em coordenação com outros serviços, continuará a seguir o processo de conceção e de implementação da nova Estratégia da UE para a Ásia Central, que se prevê finalizado em 2019. Serão igualmente acompanhados os Conselhos e Comitês de Cooperação com o Cazaquistão, Uzbequistão, Quirguistão, Tajiquistão e Turquemenistão.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

Também serão acompanhadas as parcerias estratégicas existentes com a China, a Coreia do Sul, a Índia e o Japão, bem assim o desejável relacionamento estratégico com a ASEAN – Associação das Nações do Sudeste Asiático.

Em paralelo, será concedida atenção às relações da UE com o Afeganistão e o Paquistão, dada a sua relevância na estabilização do sul da Ásia e dos recentes desenvolvimentos políticos, bem como com outros Estados particularmente relevantes para a política externa portuguesa, como Timor-Leste.

A DGAE participa na preparação das Cimeiras anuais com os parceiros estratégicos, em especial da Reunião Ministerial UE/ASEAN, prevista para janeiro de 2019.

Quanto à Oceânia, encontra-se em curso os procedimentos de aprovação e de ratificação dos Acordos-Quadro com a Austrália e a Nova Zelândia, com vista ao estreitamento das relações com a UE.

A DGAE assegura a definição da posição portuguesa e a transmissão regular/semanal à REPER das matérias que relevam do Grupo COASI, na esfera das suas competências.”

6- América Latina, América do Norte e Caraíbas

No âmbito da Parceria Estratégica bi-regional, prosseguirão os trabalhos relativos aos 10 capítulos do Plano de Ação. A Fundação UE-LAC deverá passar a Organização Internacional. A DGAE participará nas reuniões de altos funcionários (SOM UE/CELAC) e no Conselho de Governadores da Fundação.

No quadro das Parcerias Estratégicas estabelecidas pela UE com o Brasil e com o México, será feito o acompanhamento e coordenação dos trabalhos dos respetivos Planos de Ação. A DGAE participará ativamente na preparação, a nível da UE, da Cimeira da União Europeia com o Brasil e com o México bem como nos trabalhos relativos à revisão do Acordo de Associação UE/Chile e do Acordo Global UE/México bem como das negociações relativas ao Acordo de Associação com o Mercosul.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

Relativamente ao Canadá, deverão prosseguir os trabalhos e reuniões no quadro do Acordo de Parceria Estratégica (SPA) e a implementação do Acordo Económico e Comercial Global (CETA), que se encontram ambos já em aplicação provisória.

Em 2019 é esperada a realização nos EUA do Conselho de Energia UE-EUA.

A DGAE assegurará a definição da posição portuguesa das matérias que relevam do Grupo COLAC e do Grupo COTRA.

7- Instrumentos Financeiros

No quadro da negociação do QFP 2021-27, a DGAE continuará a coordenar a definição da posição portuguesa para a negociação do novo instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação internacional, a nível interministerial e entre serviços do MNE que têm competências neste quadro, e a promover reuniões com os vários intervenientes. Seguirá igualmente as negociações do regulamento do novo Instrumento de Pré-adesão - IPA III que vai abranger o período 2021-2027 e que irá dar continuidade ao IPA II.

A DGAE garantirá o acompanhamento de toda a programação em termos anual, plurianual, por país, multi-beneficiários, regional e transfronteiriça do Instrumento de Pré-adesão (IPA II). Será, igualmente, assegurada a participação nas reuniões consideradas relevantes do Comité IPA II.

A DGAE enquanto Ponto Nacional de Contacto para o TAIEX e Twinning coordenará as ações no âmbito do TAIEX e a respetiva mobilização de peritos nacionais, bem como as candidaturas nacionais aos projetos de Twinning. A DGAE também assegurará a representação portuguesa nas reuniões consideradas relevantes do Comité instituído pelo Regulamento do Instrumento de Parceria (PI), do Comité do Instrumento Europeu de Vizinhança (ENI) e do Comité Groenlândia.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

VIII-Política Comercial Comum

1 – Dimensão Multilateral

A DGAE acompanhará com grande proximidade o processo de modernização da Organização Ministerial do Comércio (OMC), lançado em 2018, procurando assegurar a valorização do sistema multilateral do comércio no quadro internacional.

O processo de adesão de Timor Leste à OMC será acompanhado de perto pela DGAE que prosseguirá a coordenação da prestação de assistência a esse processo.

2– Questões horizontais

A DGAE continuará a acompanhar o Sistema de Vigilância do SPG+, de forma a assegurar que este mantém o seu papel de incentivo, nomeadamente de cumprimento de regras na área dos direitos laborais e ambiente. Prosseguirá o processo de colaboração na identificação das barreiras comerciais no acesso ao mercado de países terceiros, em articulação com as Embaixadas e ministérios setoriais, e de transmissão de informação sobre as mesmas, com vista a encontrarem-se soluções que permitam ultrapassá-las, quer às Embaixadas quer à Comissão Europeia, incluindo no âmbito da Estratégia de Acesso ao Mercado.

Quanto aos diferendos de natureza comercial, quer bilaterais quer multilaterais, com impacto para Portugal e para a UE, a DGAE continuará a defender o interesse nacional e a procura de soluções satisfatórias, envolvendo sempre que necessário as Embaixadas e a Comissão Europeia.

Na área do investimento, prosseguirá o acompanhamento dos acordos de proteção e promoção de investimento cujas negociações, por motivos diversos, foram entretanto iniciadas ou estão em curso. Acompanhar-se-á, igualmente, a discussão visando a constituição de um Tribunal Multilateral de Investimento, que deverá substituir os Tribunais bilaterais para diferendos nessa área, criados pelos mais recente Acordos de Comércio Livre concluídos pela UE.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

No pressuposto de que até ao final de 2018 será adotada a proposta legislativa que criará de um mecanismo de “screening” do Investimento Direto Estrangeiro, em 2019 deverão ter lugar os trâmites visando a sua implementação, o que será objeto de um atento acompanhamento.

Quanto à matéria dos Direitos de Propriedade Intelectual (DPI), no âmbito dos quais se destacam o objetivo de consagrar um elevado nível de proteção e o do combate à contrafação das Indicações Geográficas portuguesas, prosseguirá a coordenação, definição e veiculação dos interesses portugueses em todos os *fora*, quer ao nível multilateral quer bilateral.

A DGAE assegurará a definição da posição portuguesa e transmissão regular/semanal à REPER nas matérias que relevam dos Comités relativos à Política Comercial – Titulares, Suplentes, Serviços e Investimento e ATSI, bem como os relativos aos Grupos SPG e Questões Comerciais, bem como à NUOI, quando estiverem em causa matérias da sua competência. Preparará ainda as pastas para o Conselho Negócios Estrangeiros, formação Comércio.

3 – Acordos comerciais bilaterais e regionais

Prosseguirão as negociações de Acordos de Comércio Livre, muitos sob o formato de Acordos de Comércio Livre globais e aprofundados (DCFTA).

Deverá ter lugar a adoção pelos legisladores da proposta relativa à repartição dos contingentes pautais de direitos aduaneiros incluídos na lista da Organização Mundial do Comércio, tendo em vista a preparação para o Brexit.

A DGAE manterá a coordenação e veiculação dos interesses portugueses em cada uma das negociações e acompanhará ativamente a implementação dos Acordos, prestando especial atenção à difusão de informação sobre os mesmos.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

4 – Mediterrâneo

Os processos de negociação em curso, que incluem as negociações do DCFTA UE-Tunísia, a revisão do Acordo com a Argélia, as negociações com Marrocos - caso sejam retomadas - e ainda o exercício de definição de um sistema revisto de regras de origem e a avaliação da preparação da Jordânia para iniciar negociações de DCFTA serão objeto de um acompanhamento atento, dada a importância comercial e geoestratégica destes países para Portugal.

5 – América

Na expectativa de que estas possam ser concluídas antes da eleição para o Parlamento Europeu, em maio de 2019, as negociações da vertente comercial do Acordo de Associação UE-MERCOSUL serão matéria objeto de especial atenção, fase à sua importância para Portugal. O mesmo se aplica à esperada conclusão da modernização da componente comercial do Acordo de Associação com o Chile e conclusão do acordo global modernizado com o México, que se espera seja assinado no 1º semestre de 2019.

Relativamente aos Estados Unidos da América, a DGAE contribuirá ativamente para a definição da posição da UE nas negociações com este país, atribuindo particular atenção à definição do âmbito das negociações e à necessidade de se criarem condições que impeçam a aplicação de medidas restritivas unilaterais por parte dos EUA.

O CETA, que entrará no seu 2º ano de aplicação, continuará a ser acompanhado de perto, por forma a debelarem-se as dificuldades que possam surgir e a promover uma completa utilização do Acordo.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

6 – Rússia, Ucrânia, Moldova, Geórgia

A DGAE continuará a acompanhar a implementação dos Acordos de Comércio Livre Alargados e Aprofundados (DCFTA) com a Ucrânia, a Geórgia e a Moldova e Arménia bem como as negociações com o Quirguistão, Uzbequistão e Azerbaijão.

7– Ásia e Oceânia

A DGAE continuará a acompanhar a implementação do Acordo de Comércio Livre UE-Coreia. Acompanhará, igualmente, os trabalhos visando a entrada em vigor do Acordo de Parceria Económica com o Japão bem como do Acordo de Comércio Livre e do Acordo de Proteção do Investimento com Singapura e do Acordo de Comércio Livre e do Acordo de Proteção do Investimento com o Vietname.

O desenvolvimento das relações comerciais com a China - nomeadamente através da conclusão (caso tal não se verifique em 2018, o que é possível) do Acordo de Investimento e do Acordo sobre Proteção das IG - continuará a merecer especial atenção, tanto pela importância da China como parceiro comercial como pelo peso do investimento chinês.

A DGAE continuará a acompanhar as negociações entre a UE e as Filipinas, a Indonésia, a Malásia, a Tailândia, a Austrália e Nova Zelândia.

8– África

A DGAE continuará a acompanhar muito de perto a situação dos Acordos de Parceria Económica (APE), quer os que se encontram já em vigor, quer aqueles cujas negociações ou processos de ratificação ainda decorrem, contribuindo sempre que possível para a facilitação destes.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

IX- Centro de Informação Europeia Jacques Delors (CIEJD)

As prioridades da agenda europeia para o ano de 2019 não deixarão de influenciar a atuação do CIEJD. Assim, e desde logo, a realização de eleições europeias reclamará um empenho redobrado nas ações de informação e formação, dirigidas a públicos diferenciados.

O Brexit, as Migrações e o futuro quadro financeiro da UE são outros dos temas que também exigirão um especial acompanhamento nas atividades regulares do CIEJD.

Numa lógica de continuidade, o CIEJD prosseguirá o acompanhamento e a disseminação do Programa Europa para os Cidadão (PEC) e acompanhará os desenvolvimentos das negociações relativas ao conteúdo e envelope financeiro do instrumento que substituirá o atual programa a partir de 2021.

Por último, o CIEJD continuará, ao longo de 2019, a privilegiar o desenvolvimento de projetos com dimensão nacional e europeia, através de parcerias com Universidades e Politécnicos, Administração Pública Central e Local e outras entidades da sociedade civil.

1 – Comunicação sobre a União Europeia em Portugal

Em 2019, o novo portal Eurocid (eurocid.mne.gov.pt) deverá chegar ao Universo Internet. Apesar de substituir o atual Eurocid.pt, o novo portal continuará a proporcionar informação europeia em língua portuguesa aos cidadãos de língua portuguesa. Como novidades a introduzir, destaca-se a reformulação do sítio “Carreiras Internacionais”, que passará a ser mais vocacionado para a divulgação das Carreiras na UE, contribuindo, assim, para o reforço da presença de funcionários portugueses nas instituições e organismos europeus.

O novo portal procurará, também, criar e alimentar um novo tipo de difusão eletrónica, mais cirúrgico e adaptado às necessidades de informação de cidadãos e



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

empresas, e permitirá aprofundar e rentabilizar a relação com o Portal Diplomático no quadro do MNE Digital.

A aposta nas redes sociais mantém-se estratégica em 2019, num esforço para chegar a públicos mais jovens e/ou que abandonaram os circuitos tradicionais de informação.

2 – Biblioteca Jacques Delors

A Biblioteca Jacques Delors continuará a marcar presença junto do seu público-alvo de eleição: investigadores, estudantes e professores do ensino superior. As coleções especializadas, o serviço de referência local e à distância, o acesso a acervos de bibliotecas institucionais europeias no quadro da Eurolib (rede de bibliotecas europeias), constituem alguns dos serviços relevantes para a comunidade académica.

A dimensão externa da Biblioteca, localizada no Edifício Caleidoscópio no Campo Grande, será promovida através de exposições bibliográficas e outras, eventos e/ou lançamento de obras sobre assuntos europeus, bem como pela oferta de ações de formação sobre fontes de informação europeia direcionadas para novos utilizadores.

3- Promoção do conhecimento sobre a UE e atividade editorial

No que respeita à formação, a aposta continuará a incidir na criação de recursos técnico-pedagógicos que constituem suportes relevantes para as ações do Centro e que serão disseminados/partilhados via portal e redes sociais.

O CIEJD disponibilizará, assim, a sua Oferta (In)Formativa, que incidirá sobre os temas mais relevantes da UE e que, à imagem dos anos anteriores, será difundida através do Eurocid e do site da Direção Geral da Educação.

As Aulas Jacques Delors e outras atividades pedagógicas, abrangendo todos os níveis de ensino e direcionadas para os conhecimentos e nível etário dos participantes, continuam a ter uma enorme procura por parte das escolas, pelo que se estima um crescimento desta iniciativa em 2019 relativamente ao ano anterior.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

Ao nível das atividades de sensibilização é de destacar a celebração do Dia da Europa, bem como a participação em eventos – seminários, debates, workshops, feiras, etc. – promovidos por diferentes parceiros.

No que respeita à atividade editorial, prevê-se a edição das obras distinguidas com o Prémio Jacques Delors de 2018 e de 2019, a realização das respetivas cerimónias de entrega, bem como a preparação do prémio relativo ao ano de 2020.

Prevê-se, igualmente, explorar outro tipo de iniciativas editoriais, tirando partido das temáticas abordadas no contexto dos seminários/debates a realizar pelo Centro ao longo de 2019.

Atento o interesse suscitado pelo Ciclo de Encontros “Tributo a Europeus Notáveis”, que homenageia personalidades portuguesas já desaparecidas que contribuíram significativamente para o nosso percurso europeu, o CIEJD estima dar continuidade a esta iniciativa.

4- Projetos nacionais e de dimensão europeia

A ligação às universidades e a outras entidades, pela via da participação em projetos conjuntos, continuará a ser privilegiada.

O Centro apostará, assim, na concretização das seguintes iniciativas:

Projetos nacionais

1. **Formação de Públicos estratégicos** - Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego (POISE), Região Alentejo, um projeto da Universidade Aberta, em parceria com o CIEJD, que assegurará os conteúdos e a formação sobre Cidadania Europeia e a Carta dos Direitos Fundamentais da UE.
2. **Projeto “Instituições e Participação Democrática”**- iniciativa da Direção Geral da Educação, Ministério da Educação, que o CIEJD foi convidado a integrar, assegurando a dimensão europeia. O objetivo é construir um referencial, propondo



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

abordagens metodológicas, criando/indicando conteúdos e colaborando na definição dos resultados.

3. **FUTURÁLIA 2019** – o CIEJD dará seguimento, inovando, ao trabalho efetuado em 2018, contribuindo para reforçar a dimensão europeia da maior feira nacional no domínio da educação.
4. **Prémio Escolar Ano Europeu do Património Cultural** – O CIEJD participará na segunda edição desta iniciativa, realizada em parceria entre o Centro de Investigação para as Tecnologias Interativas (CITI-UNL). Este projeto conta com o Alto Patrocínio do Presidente da República e, ainda, com a colaboração dos Ministérios da Educação e da Cultura e da Fundação Calouste Gulbenkian.
5. **Projeto «Legislar UE»** - corresponde a uma fase adiantada do “Sistema de Alerta de Diretivas”, medida emblemática do programa SIMPLEX+2016, destinado a permitir um acompanhamento dos atos legislativos da UE, desde a sua conceção nos Comités da Comissão Europeia, passando pela sua negociação nos grupos do Conselho, até à publicação no Jornal Oficial da UE. O CIEJD deverá participar, em 2019, no apoio à gestão técnica do projeto apresentado ao programa SAMA2020, caso este venha a ser aprovado.

Programas e Projetos de Dimensão Europeia

1. **Programa Europa para os Cidadãos** - Enquanto ponto de contacto nacional do Programa «Europa para os Cidadãos», o CIEJD assegurará a informação e promoção do mesmo junto dos seus potenciais destinatários - municípios, universidades, associações da sociedade civil e multiplicadores de informação. Compete-lhe, neste contexto, apoiar e esclarecer as questões suscitadas no âmbito dos processos de candidatura, contribuindo para o surgimento de projetos mais focados nas prioridades definidas pelo programa, com impacto, inovadores e com larga abrangência geográfica.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

2. **Projeto European Awareness – Awar EU** (2016-2018) - o CIEJD e a Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa são os parceiros nacionais deste projecto, coordenado pelo CesU (*International Centre for European and global Governance*) de Itália e financiado pelo *Erasmus+ (Social Inclusion through Education Training and Youth, K3, Policy Innovation)*. A iniciativa visa promover os valores democráticos, os direitos fundamentais, a compreensão intercultural e a cidadania ativa. Em 2019, o CIEJD apoiará a disseminação dos conteúdos temáticos sobre a UE, concebidos ao abrigo deste projeto e dirigidos ao Público em geral, aos Media, Professores e aos Jovens.

X - Comissão Interministerial de Limites e Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas – CILBH

Em 2019, esta Comissão desenvolverá as seguintes atividades:

1. No âmbito da Comissão Internacional de Limites entre Portugal e Espanha - CIL:

- Coordenar o processo de elaboração das Actas de Reconhecimento de Fronteira com as Câmaras Municipais fronteiriças e o Centro de Informação GeoEspacial do Exército;
- Acompanhar o processo das Campanhas de Manutenção dos Marcos de Fronteira;
- Concluir os processos de adoção dos Regulamentos sobre Pescas e sobre os Regulamentos de Segurança da Navegação e Náutica de Recreio nos rios Minho e Guadiana;
- Acompanhar a Comissão Permanente Internacional do Rio Minho (CPIRM);
- Preparar as posições nacionais e representar Portugal na Reunião Plenária da Comissão de Limites;
- Assegurar a continuidade de uma cooperação regular entre os dois países, dando respostas a novos problemas ou iniciativas que venham a surgir.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

2. No âmbito da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção sobre a Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (Convenção de Albufeira) - CADC

- Implementar as decisões da 3ª Conferência das Partes;
- Preparar as posições portuguesas e representar Portugal na Reunião Plenária da CADC;
- Garantir a aplicação da Convenção de Albufeira, em particular através do acompanhamento dos Grupos de Trabalho de Planeamento e de Avaliação;
- Acompanhar a implementação dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) e dos Planos de Gestão de Riscos e Inundações (PGRI) das Bacias Partilhadas;
- Acompanhar os trabalhos do Relatório Hidrometeorológico anual conjunto de análise e monitorização das questões específicas dos rios Guadiana e Tejo;
- Participar nas reuniões do Conselho Nacional da Água.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

XI-Matriz de responsabilização

O quadro seguinte apresenta a relação entre os objetivos estratégicos definidos e os objetivos operacionais relacionados, organizados por áreas de responsabilização e respetiva calendarização.

Objetivos Estratégicos/Objetivos Operacionais	Responsabilidade	Calendarização/ Periodicidade
OE1- Garantir a participação portuguesa nas instâncias da UE de acordo com os objetivos estabelecidos pelo Governo.		
01- Assegurar a participação nas reuniões relevantes	DIR/PCC/REA/QEF/ SPS/JUR/JAI	Variável
04- Garantir a realização dos atos da sua competência previstos no cumprimento do Tratado de Limites	CILBH	Permanente
07- Promover o acompanhamento, divulgação e sensibilização no âmbito da Convenção de Albufeira	CILBH	Variável
OE2- Assegurar a eficácia na coordenação das posições nacionais sobre as políticas da UE		
02- Desenvolver atividades de coordenação	DIR/INS/BLT/PCC/ REA/QEF/SPS/JUR/JAI	Permanente
06- Assegurar a resposta aos casos de má aplicação das regras do Mercado Interno	JUR/SOLVIT	Permanente
08- Assegurar a elaboração de contributos de forma adequada e atempada, quer às solicitações da rede dos serviços externos, quer para as reuniões e encontros no quadro da UE ou do foro bilateral	PCC/REA/QEF/SPS/ JUR/JAI	Permanente
OE3- Fomentar a participação na construção europeia, contribuindo para uma maior informação e interesse dos cidadãos nacionais		
07- Executar as ações de informação e formação	CIEJD	Permanente
OE4- Assegurar a eficiência e eficácia operacional dos recursos atribuídos		
08- Desenvolver boas práticas de gestão e tratamento da informação da DGAE com vista à sua maior operacionalidade.	JUR/CIEJD/DIR	Permanente
09- Implementar metodologias/procedimentos internos que assegurem o controlo das despesas	DIR	Permanente
010- Implementar uma metodologia de avaliação da satisfação dos utilizadores do CIEJD	DIR/CIEJD	Dezembro/ Permanente
011- Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores	DIR	Permanente / dezembro



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

XII-Gestão e organização interna

Programar uma redução consistente dos custos de funcionamento da DGAE continua a ser uma prioridade para 2019.

No âmbito da gestão documental, pretende-se dar continuidade aos procedimentos iniciados em anos anteriores, à desmaterialização de documentos e processos, otimizando a comunicação interna com vista a obter ganhos de eficácia e eficiência, bem como à interoperabilidade com outros Serviços do MNE e com os seus serviços externos.

Dando prosseguimento às medidas adotadas, ao longo dos últimos anos, tendentes à redução no consumo de papel e consumíveis de impressão, propõe-se, para 2019, promover procedimentos e regras de impressão mais racionais, privilegiar os contactos e envio de informação por via eletrónica, a utilização do sistema de gestão documental eletrónica SmartdocsV4, as pré-configurações de impressoras e digitalização de documentos destinados a ser arquivados.

Tendo por base as orientações emanadas da Resolução do Conselho de Ministro n.º 141/2018, de 26 de outubro, será dada especial atenção ao modo como utilizamos e regeneramos o plástico, através de medidas a implementar na DGAE, nomeadamente o fornecimento de copos de vidro e talheres de metal, em substituição do plástico, a todos os trabalhadores que tomarem as refeições no local de trabalho, e a colocação de recipientes próprios para a reciclagem destes produtos de plástico.

Pretende-se em 2019 dar seguimento às obras de manutenção das instalações e equipamentos da DGAE, iniciadas em 2013, suspensas devido a contenções orçamentais. Embora se trate de uma área cuja gestão compete à Secretaria-Geral, a DGAE irá diligenciar no sentido de ser realizada em 2019 a substituição de todo o sistema interno da rede de aquecimento/arrefecimento por forma a garantir a máxima eficiência do equipamento instalado em 2014.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

Em 2019 vai ser necessário e premente adquirir algum mobiliário para renovar algumas salas de Direções de Serviço, por forma a criar um ambiente de trabalho mais adequado.

3- Novos projetos a desenvolver em 2019 /Outras atividades não previstas no QUAR/Medidas de Modernização Administrativa

3.1- Novos projetos a desenvolver em 2019

Em 2019, a DGAE irá dar continuidade a um Protocolo de cooperação com Faculdades de Direito, designadamente com a Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, a Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) e o Centro de Estudos em Direito da União Europeia, da Faculdade de Direito da Universidade do Minho (CEDU/UM) para a cooperação técnica e jurídica entre, por um lado, a DGAE e, por outro, as faculdades de Direito na elaboração das peças processuais a apresentar pela República Portuguesa ao TJUE, principalmente nos processos relativos aos pedidos de decisão prejudicial submetidos pelos órgãos jurisdicionais portugueses e de outros Estados-Membros da União Europeia.

3.2- Atividades a desenvolver não enquadradas no QUAR

Coordenação do exercício visando a elaboração do relatório **“Portugal na UE”** que, por força do disposto no n.º 3 do art.º 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto,³ o Governo remete anualmente à Assembleia da República.

Trata-se de um circunstanciado relato dos desenvolvimentos registados em 2018 no processo de integração europeia e do papel desempenhado pelo nosso País neste contexto, cuja realização é da responsabilidade desta Direção Geral desde 1987.

³ E desde 1987 por força sucessivamente do art.º 6.º da Lei 28/87, de 29 de junho; do art.º 6.º da Lei 111/88, de 15 de dezembro; do n.º 3 do art.º 2.º da Lei 20/94, de 15 de junho.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

3.3- Medidas de modernização administrativa

O Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio (revisão do regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril), determina que os serviços e organismos devem contemplar no Plano de Atividades, em capítulo próprio, as medidas de modernização administrativas que se propõem desenvolver, nomeadamente as relativas à desburocratização, qualidade e inovação, e, em especial, as que deem cumprimento aos serviços prestados de forma digital, através da sua disponibilização na Internet.

A aposta na modernização e simplificação administrativa constitui um referencial para a DGAE refletido nos planos de atividades elaborados ao longo dos vários anos. Para 2019, o desenvolvimento do novo portal Eurocid (eurocid.mne.gov.pt), integrado no projeto global apresentado pela Secretaria-Geral do MNE, permitirá a concretização do processo de modernização do **Projeto «EUROCID: Comunicação Europeia Integrada para os Cidadãos»**, apresentado ao SAMA 2020. Projeto que, garantirá a evolução do Sistema de Informação e Comunicação através de uma nova geração do Portal, em substituição do atual Eurocid.pt, que deverá assim integrar o Universo Internet do CIEJD em 2019.

O novo portal procurará, também, criar e alimentar um novo tipo de difusão eletrónica, mais cirúrgico e adaptado às necessidades de informação de cidadãos e empresas e permitirá aprofundar e rentabilizar a relação com o Portal Diplomático no quadro do MNE Digital.

O Projeto «Legislar UE», medida SIMPLEX+2016, com candidatura apresentada ao programa SAMA2020 para 2019-2020, corresponde a uma fase adiantada do “Sistema de Alerta de Diretivas”, destinado a permitir um acompanhamento dos atos legislativos da UE, desde a sua conceção e negociação nas instituições europeias e nacionais respetivas até à publicação no Jornal Oficial da UE.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

4- Recursos Humanos e Financeiros

4.1-Recursos humanos

A redução de postos de trabalho tem sido uma realidade ao longo dos últimos anos e traduz principalmente saídas para a aposentação, nomeações para o exercício de funções dirigentes em outros organismos da Administração Pública e ainda transferências para outros Serviços do Ministério ou outros Serviços da Administração Pública.

Em 30 de setembro de 2018 prestavam serviço na DGAE 117 trabalhadores distribuídos por diversos grupos profissionais (Cf. gráfico 1).

Gráfico 1 - Distribuição do total de trabalhadores por cargo/carreira



Da análise do gráfico 1 releva-se o predomínio da carreira de técnico superior que representa cerca de 47% (55) dos efetivos, segue-se a carreira de assistente técnico que corresponde a 15% (18), a carreira diplomática representa 13% (15), e os assistentes operacionais correspondem a 1,7% (2).



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

Relativamente aos postos de trabalho ocupados os mesmos estão distribuídos por unidades orgânicas da seguinte forma:

Quadro 1 - Distribuição de postos de trabalho ocupados por unidade orgânica

N.º de Postos de Trabalho Ocupados							
Unidade Orgânica	Dirigentes		Técnico Superior	Diplomatas	Assistente Técnico	Assistente Operacional	TOTAL
	Direção Superior	Direção Intermédia					
DIR	3		3	2	6	2	16
BLT		3	3	3	1		10
INS		3	2	4	1		10
JUR/Solvit		3	8	0	2		13
REA		3	5	2	1		11
QEF		3	7	0	1		11
SPS		4	7	1	2		14
JAI		2	3	1	2		8
PCC		2	4	1	2		9
CIEJD		1	12	0	0		13
CILBH		0	1	1	0		2
TOTAL	3	24	55	15	18	2	117

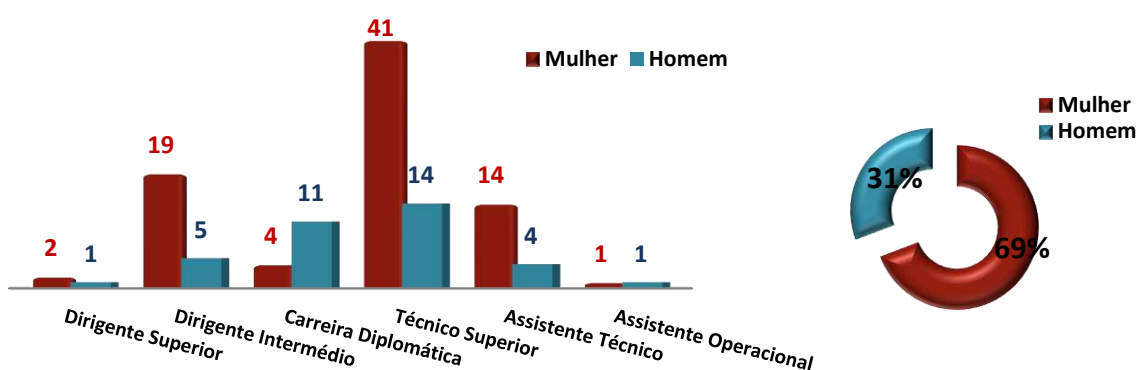
*Fonte: SIOE - 30 setembro 2018

No quadro apresentado existem quatro situações a considerar de mobilidade intercarreiras, uma da carreira de técnico superior especialista para a carreira de técnico superior, na Direção das Questões Económicas e Financeiras, duas da carreira de assistente técnico para a carreira de técnico superior, na Direção de Serviços dos Assuntos Jurídicos e no Centro de Informação Europeia Jacques Delors, e a outra da carreira de assistente operacional para a carreira de assistente técnico, na Direção de Serviços das Relações Bilaterais.

Regista-se ainda que quatro trabalhadores da carreira de técnico superior e uma trabalhadora da carreira de assistente técnico encontram-se em regime de mobilidade na categoria.

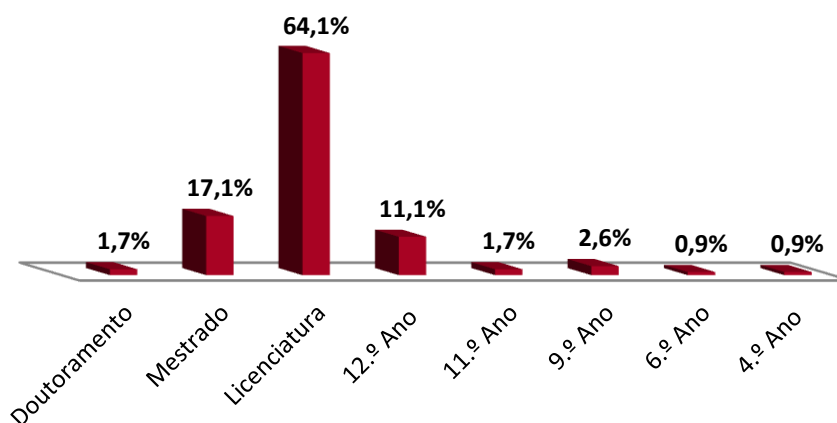
No que respeita à distribuição dos efetivos por género, verificou-se que na maioria dos grupos profissionais há uma predominância do sexo feminino. Esta realidade traduz-se numa taxa de feminização de 69% e, corresponsivamente, numa taxa de masculinização de 31%.

Gráfico 2 - Universo dos trabalhadores por género



Da análise do gráfico seguinte, constata-se que a estrutura habilitacional é altamente diferenciada, com particular evidência em funcionários habilitados com o grau de licenciado 64,1% (75) dos 82,9% (97) que constituem os elementos com habilitação superior. O pessoal com nível académico até ao 12º ano de escolaridade corresponde a 17,1% (20) do total de trabalhadores.

Gráfico 3 - Distribuição dos trabalhadores por nível académico





MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

Para a concretização dos objetivos propostos, o mapa de pessoal da DGAE, aprovado para 2019, prevê um total de 123 postos de trabalho, dos quais se encontram atualmente ocupados 117 lugares. Dos lugares vagos é intenção da Direção-Geral proceder ao recrutamento dos respetivos trabalhadores, uma vez que persiste a escassez de recursos humanos.

Quadro 2 - N.º Postos de Trabalho Previstos para 2019

N.º Postos de Trabalho Previstos para 2019		
Carreiras/Categorias	N.º	%
Dirigente - Direção Superior	3	2%
Dirigente - Direção Intermédia	24	20%
Carreira Diplomática	15	12%
Técnico Superior	60	49%
Assistente Técnico	19	15%
Assistente Operacional	2	2%
TOTAL	123*	100%

*Previstos no OE 2019

Da análise do quadro 2 a carreira em que se prevê um maior número de trabalhadores em 2019, é a de técnico superior com 60 postos de trabalho ocupados, dada a especificidade das áreas de atuação. Tendo em conta o total de trabalhadores da DGAE, o índice de tecnicidade ⁴ alcançado é de 61%, e o índice de enquadramento⁵ é de 22%, considerando o total dos dirigentes em funções.

4.2-Recursos financeiros

O orçamento de funcionamento da DGAE para 2019, considerando todas as fontes de financiamento ascende a 5.932.520€. Este orçamento visa garantir os recursos financeiros necessários à realização das atividades da DGAE previstas no Plano de Atividades.

⁴ Índice de Tecnicidade: N.º de Técnicos Superiores x 100/Total de Recursos Humanos

⁵ Índice de Enquadramento: N.º de Dirigentes x 100/Total de Recursos Humanos



S. R.
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

Em termos globais, o orçamento inicial para 2019 reflete um aumento de 13% relativamente ao orçamento inicial de 2018, ou seja, um acréscimo de 681.774 euros, distribuído praticamente por todas as fontes de financiamento.

Quadro 3 - Fontes de financiamento

Fontes de financiamento	Orçamento Inicial (€)	
	2019	2018
Receitas Gerais OE	5.629.616€	5.049.517€
Transferências Adm. Pública (FRI)	171.000€	126.000€
Receitas Próprias	4.100€	4.100€
Reembolsos da União Europeia	127.804€	71.159€
Orçamento Funcionamento	5.932.520€	5.250.776€

De acordo com a Proposta de OE 2019

No financiamento de Receitas Gerais, para 2019, prevê-se um aumento de 11% face ao orçamento inicial para 2018. O financiamento por receitas FRI reflete um acréscimo de 36%. Quanto ao financiamento comunitário (reembolsos da UE), a previsão de receita considerada para 2019 regista um aumento de cerca de 80% face ao OE/2018.

Quadro 4 - Agrupamentos económicos

Grupos de despesa	Orçamento Inicial (€)	
	2019	2018
Despesas com o Pessoal	4.844.079€	4.471.592€
Aquisição bens e serviços	1.029.191€	726.084€
Outras despesas correntes	600€	600€
Transferências correntes	58.650€	52.500€
Orçamento Funcionamento	5.932.520€	5.250.776€

De acordo com a Proposta de OE 2019

Numa análise por agrupamentos económicos, verifica-se que 82% do orçamento destinam-se a financiar Despesas com o Pessoal. Os restantes 18% estão afetos aos agrupamentos Aquisição de Bens e Serviços, Outras Despesas Correntes e Transferências Correntes”.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

O agrupamento Despesas com Pessoal reflete um aumento de 8% face a 2018. Esta variação resulta principalmente do descongelamento das carreiras. No que respeita ao agrupamento Aquisição de Bens e Serviços regista um acréscimo de 42 % face à previsão considerada no orçamento para 2018. Importara destacar que este crescimento fica a dever-se não só ao aumento que se prevê nas receitas do FRI, para financiamento de missões, mas também ao aumento previsto nas receitas de financiamento comunitário proveniente de comparticipação relativa à candidatura do Projecto "Legislar UE".

3.4- Plano de formação

Nos termos do Decreto-Regulamentar n.º 10/2012, de 19 de junho, e do Despacho do Secretário-Geral de 18/02/2012, foi criado o Centro de Formação do MNE que, sob a dependência do Instituto Diplomático (IDI) e em articulação com o Departamento Geral de Administração, assumiu a responsabilidade pela gestão da formação, respetiva conceção, implementação e avaliação.

Para 2019, definiram-se como áreas prioritárias de formação a propor ao IDI, as seguintes:

- ✓ Aprofundar o conhecimento de línguas estrangeiras: inglês, francês, espanhol e alemão.
- ✓ Aprofundar conhecimentos e técnicas na área das novas tecnologias de informação: *Excel, Word, Powerpoint* e *E-learning*-construção de plataformas;
- ✓ Aprofundar conhecimentos na área da comunicação oral e escrita, bem como no planeamento, coordenação e moderação de reuniões;
- ✓ Formação de dirigentes intermédios (FORGEP), em cumprimento do dispositivo legal (Lei dos dirigentes), tendo embora presente os constrangimentos orçamentais atuais, que poderão condicionar a concretização destas ações.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

Dentro das opções propostas pelo IDI será dada preferência às ações de formação *on-line*, por forma a que possam ser reduzidas as ausências ao serviço.

A nível interno e a exemplo do ocorrido em anos anteriores, a DGAE realizará ações de formação sobre diversos temas da agenda europeia, de acordo com as carências evidenciadas pelos Serviços ou da disponibilidade de especialistas nacionais e estrangeiros.

Igualmente a nível interno, e sempre que forem consideradas relevantes para as funções que cabem à DGAE assegurar, será proposta a frequência de cursos de especialização.

Por último, importa referir que o orçamento da DGAE não comporta qualquer dotação para suporte dos encargos com a formação, pelo que a realização das ações programadas poderão ser condicionadas por restrições orçamentais impostas ao orçamento da Secretaria-Geral para o ano de 2019.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

ANEXOS



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

Anexo I

QUAR: 2019											
Ministério dos Negócios Estrangeiros											
DIRECÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS											
MISSÃO											
Orientar a acção portuguesa nas instituições próprias da União Europeia, as relações bilaterais com os respectivos Estados - Membros e outros admitidos como candidatos, bem como acompanhar e coordenar a definição das posições nacionais sobre as políticas da União Europeia, em conjunto com todos os ministérios sectoriais competentes e com os órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira											
Objectivos Estratégicos											
OE 1: Garantir a participação portuguesa nas instâncias da U.E. de acordo com os objectivos estabelecidos pelo Governo											
OE 2: Assegurar a eficácia na coordenação das posições nacionais sobre as políticas da União Europeia											
OE 3: Fomentar a participação na construção europeia, contribuindo para uma maior informação e interesse dos cidadãos nacionais											
OE 4: Assegurar a eficiência e eficácia operacional dos recursos atribuídos											
Objectivos Operacionais											
EFICÁCIA											45,0%
O1. Assegurar a participação nas reuniões relevantes (OE1)											Ponderação: 25,0%
Indicadores	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 1. Taxa de participação nas reuniões relevantes	70,0%	78,5%		80,0%	10,0%	100,0%	100,0%				
O2. Desenvolver actividades de coordenação (OE2)											Ponderação: 25,0%
Indicadores	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 2. Taxa de reuniões de coordenação	111,0%	103,1%		92,5%	2,5%	100,0%	50,0%				
Ind 3. Taxa de execução de reuniões e diligências efetuadas com Embaixadas acreditadas em Lisboa	107,0%	108,7%		90,0%	2,5%	100,0%	50,0%				
O3. Executar as acções de informação e formação (OE3)											Ponderação: 25,0%
Indicadores	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 4. N.º de conteúdos pedagógicos de informação e formação	87	93		750	50	1.000	25,0%				
Ind 5. Grau de execução dos Projetos	100,0%	100,0%		90,0%	5,0%	100,0%	50,0%				
Ind 6. N.º de utilizadores activos na comunidade electrónica do CIEJD	74.224	77.184		50.000	2.500	65.625	12,5%				
Ind 7. N.º de visitantes do Universo internet do CIEJD	549.286	587.269		250.000	50.000	375.000	12,5%				
O4. Garantir a realização dos actos da sua competência, previstos para o cumprimento do Tratado de Limites											Ponderação: 25,0%
Indicadores	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 8. Percentagem de actas de reconhecimento de fronteira recebidas	95,0%	86,5%		80,0%	5,0%	100,0%	100,0%				
EFICIÊNCIA											30,0%
O5. Desenvolver boas práticas de gestão e tratamento da informação da DGAE com vista à sua maior operacionalidade (OE4)											Ponderação: 20,0%
Indicadores	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 9. N.º de iniciativas de boas práticas e melhorias de procedimentos	6	7		5	1	8	100,0%				
O6. Assegurar a resposta aos casos de má aplicação das regras do Mercado Interno (OE2)											Ponderação: 20,0%
Indicadores	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 10. Tempo médio de receção e avaliação de queixas submetidas pelos centros SOLVIT do EEE	n.d.	1,5 dias		3 dias	1 dia	1,5 dias	50,0%				
Ind 11. Tempo médio de receção e avaliação de queixas submetidas pelos cidadãos nacionais ao SOLVIT PT	n.d.	2,5 dias		3 dias	1 dia	1,5 dias	50,0%				
O7. Promover o acompanhamento, divulgação e sensibilização no âmbito da Convenção de Albufeira											Ponderação: 20,0%
Indicadores	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 12. Prazo de preparação das respostas aos pedidos de parecer e esclarecimento da Assembleia da República e de outras entidades	2 dias	5 dias		5 dias	2 dias	2 dias	100,0%				
O8. Assegurar a elaboração de contributos, de forma adequada e atempada, quer às solicitações da rede dos serviços externos, quer para as reuniões e encontros no quadro da U.E. ou de foro bilateral (OE1, 2 e 3)											Ponderação: 20,0%
Indicadores	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 13. Percentagem de contributos entregues no prazo e com adequação expectável	99,4%	99,0%		95%	2,5%	100%	100,0%				
O9. Implementar metodologias/procedimentos internos que assegurem o controlo das despesas											Ponderação: 20,0%
Indicadores	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 14. Taxa de execução das iniciativas previstas com impacto no controlo da despesa	100,0%	100,0%		80,0%	5,0%	100,0%	100,0%				



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

QUALIDADE											25,0%	
O10. Implementar uma metodologia de avaliação da satisfação dos utilizadores											Ponderação:	60,0%
Indicadores	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio	
Ind 15. Nível de Satisfação dos Utilizadores Institucionais	4,6	4,7		3,5	0,5	5	50,0%					
Ind 16. Nível de Satisfação dos Utilizadores do CIEJD	4,4	4,5		3,5	0,5	5	50,0%					
O11. Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores											Ponderação:	40,0%
Indicadores	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio	
Ind 17. Taxa de execução do plano de formação aprovado	100,0%	100,0%		80,0%	5,0%	100,0%	50,0%					
Ind 18. Nível de Satisfação dos Colaboradores	3,8	3,8		3,5	0,5	5	50,0%					
Os objectivos mais relevantes são: O10, O1, O2, O3 e O4												
Recursos Humanos - 2019		Pontuação			Pontos Planeados		Pontos Executados		Desvio			
Dirigente - Direcção superior		20			60				-60			
Dirigente - Direcção intermédia e Chefe de equipa		16			384				-384			
Diplomata		12			180				-180			
Técnico Superior		12			720				-720			
Assistente Técnico		8			152				-152			
Assistente Operacional		5			10				-10			
Total					1506							
Nº de Effectivos no Serviço		31-12-2016		31-12-2017		31-12-2018		31-12-2019				
Nº de efectivos a exercer funções no Serviço		111		110				123				
Recursos Financeiros (euros) - 2019-Proposta apresentada à AR							Orçamento	Realizado	Desvio			
Orçamento Funcionamento							5.932.520,00 €					
Aquisição de bens e serviços							1.027.691,00 €					
Despesas com o Pessoal							4.844.079,00 €					
Outras despesas correntes							60.750,00 €					
PIDDAC												
Outros												
Total							5.932.520,00 €					
Indicadores					Fonte de Verificação							
Ind 1. Taxa de participação nas reuniões relevantes					Arquivo das Unidades Orgânicas							
Ind 2. Taxa de reuniões de coordenação					Arquivo das Unidades Orgânicas							
Ind 3. Taxa de execução de reuniões e diligências efetuadas com Embaixadas acreditadas em Lisboa					Arquivo das Unidades Orgânicas							
Ind 4. N.º de conteúdos pedagógicos de informação e formação					Arquivo das Unidades Orgânicas/CIEJD							
Ind 5. Grau de execução dos Projetos					Arquivo das Unidades Orgânicas/CIEJD							
Ind 6. Nº de utilizadores activos na comunidade electrónica do CIEJD					Arquivo das Unidades Orgânicas/CIEJD							
Ind 7. N.º de visitantes do Universo internet do CIEJD					Arquivo das Unidades Orgânicas/CIEJD							
Ind 8. Percentagem de actas de reconhecimento de fronteira recebidas					Arquivo das Unidades Orgânicas							
Ind 9. N.º de iniciativas de boas práticas e melhorias de procedimentos					Arquivo das Unidades Orgânicas							
Ind 10. Tempo médio de receção e avaliação de queixas submetidas pelos centros SOLVIT do EEE					Arquivo das Unidades Orgânicas							
Ind 11. Tempo médio de receção e avaliação de queixas submetidas pelos cidadãos nacionais ao SOLVIT PT					Arquivo das Unidades Orgânicas							
Ind 12. Prazo de preparação das respostas aos pedidos de parecer e esclarecimento da Assembleia da República e de outras entidades					Arquivo das Unidades Orgânicas							
Ind 13. Percentagem de contributos entregues no prazo e com adequação expectável					Arquivo das Unidades Orgânicas							
Ind 14. Taxa de execução das iniciativas previstas com impacto no controlo da despesa					Arquivo das Unidades Orgânicas							
Ind 15. Nível de Satisfação dos Utilizadores Institucionais					Arquivo da Direcção/Respostas dos Utilizadores e Arquivos do CIEJD							
Ind 16. Nível de Satisfação dos Utilizadores do CIEJD					Arquivo das Unidades Orgânicas/CIEJD							
Ind 17. Taxa de execução do plano de formação aprovado					Arquivo da Direcção/Plano de Formação							
Ind 18. Nível de Satisfação dos Colaboradores					Arquivo da Direcção							



S. R.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

OBJECTIVOS 2019														
Serviço: Direção-Geral dos Assuntos Europeus														
										AVALIAÇÃO FINAL				
Tipologia dos Objectivos (EFQM)	Perspectiva dos Objectivos (BSC)	Tipologia dos Objectivos	Tipo	Tipo	OBJECTIVO (o que se pretende concretizar)	INDICADOR	META	Ponderação	Resultado	Tx. Realiz.	Classificação	Classif. Média	AVALIAÇÃO	
Satisfação dos Utilizadores/ Serviços do MNE e Impacto na Sociedade	Mercado/ Utilizadores	Qualidade e Serviço	Q		Implementar uma metodologia de avaliação da satisfação dos utilizadores	Nível de Satisfação dos Utilizadores Institucionais	[3 a 4]	7,5%					0,0	
						Nível de Satisfação dos Utilizadores do CIEJD	[3 a 4]	7,5%						
Resultados-Chave do Serviço/ Actividade	Processos	Produção e Eficiência Operacional	EF	DE	Assegurar a participação nas reuniões relevantes	Taxa de participação nas reuniões relevantes	[70% a 90%]	11,3%					#REF!	
					DESENVOLVER actividades de coordenação	Taxa de reuniões de coordenação	[90% a 95%]	5,6%						
			EF	Executar as acções de informação e formação	Taxa de execução de reuniões e diligencias efetuadas com Embaixadas acreditadas em Lisboa	[87,5% a 92,5%]	5,6%							
					N.º de conteúdos pedagógicos de informação e formação	[700 a 800]	2,8%							
					Grau de execução dos Projetos	[85% a 95%]	5,6%							
					N.º de utilizadores activos na comunidade electrónica do CIEJD	[47.500 a 52.500]	1,4%							
					N.º de visitantes ao Universo internet do CIEJD	[200.000 a 300.000]	1,4%							
			EF	Garantir a realização dos actos da sua competência, previstos para o cumprimento do Tratado dos Limites	Percentagem de actas de reconhecimento de fronteira recebidas	[75% a 85%]	11,3%							
			ef	Desenvolver boas práticas de gestão e de tratamento da informação da DGAE com vista à sua maior operacionalidade	N.º de iniciativas de boas práticas e melhorias de procedimentos	[4 a 6]	6,0%							
			ef	Assegurar a resposta aos casos de má aplicação das regras do Mercado Interno	Tempo médio de receção e avaliação de queixas submetidas pelos centros SOLVIT do EEE	[2 a 4 dias]	3,0%							
	Tempo médio de receção e avaliação de queixas submetidas pelos cidadãos nacionais ao SOLVIT PT	[2 a 4 dias]			3,0%									
ef	Promover o acompanhamento, divulgação e sensibilização no âmbito da Convenção de Albufeira	Prazo de preparação das respostas aos pedidos de parecer e esclarecimento da Assembleia da República e de outras entidades	[3 a 7 dias]	6,0%										
ef	Assegurar a elaboração de contributos, de forma adequada e atempada, quer às solicitações da rede dos serviços externos, quer para as reuniões e encontros no quadro da U.E. ou de foro bilateral	Percentagem de contributos entregues no prazo e com adequação expectável	[92,5% a 97,5%]	6,0%										
Financieira	Eficiência económico-financieira	ef	CD	Implementar metodologias/procedimentos internos que assegurem o controlo da despesa	Taxa de execução das iniciativas previstas com impacto no controlo da despesa	[75% a 85%]	6,0%					0,0		
Satisfação dos Colaboradores	Aprendizagem e Desenv. Organizacional	Recursos Humanos	Q		Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores	Taxa de execução do plano de formação aprovado	[75% a 85%]	5,0%					0,0	
						Nível de satisfação dos colaboradores	[3 a 4]	5,0%						
Dirigente:								100,00%				AVALIAÇÃO	#REF!	
Data:												AVALIAÇÃO	#REF!	



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

ANEXO II

ORÇAMENTO MNE 2019 - PREVISÃO MISSÕES SERVIÇO PÚBLICO - DGAE						
Serviço	Identificação Reunião	Nº Reuniões/ano	Local	Meio Transporte	Alojamento/Nº dias	
DIR	Conselho Assuntos Gerais	9	Bruxelas	Avião	9	
	Conselho Assuntos Gerais	3	Luxemburgo	Avião	3	
	Reuniões Diversas	6	Malta/Estónia/outras	Avião	12	
	Reuniões DGAE' S Informais	4	MT e EE	Avião	8	
	Conf. Internacional Migrações	1	Genebra	Avião	3	
	Senior Officials Meeting (SOM)	1	Malta/La Valetta	Avião	3	
	Grupo Alto Nível Competitividade	5	Bruxelas	Avião	12	
	CNE (Comércio)	2	Bruxelas	Avião	2	
	Informal-CNE Comércio	2	MT e EE	Avião	2	
	Comité Política Comercial	11	Bruxelas	Avião	11	
	Conf. Ministerial OMC - MC11	1	Buenos Aires	Avião	9	
	Comité Polit.Com.Informal	2	MT e EE	Avião	2	
	Grupo Magrebe/Macherregue	2	Bruxelas	Avião	4	
	UpM+Fund.Anna Lindh	2	Espanha	Avião	4	
		2	Malta/Jordânia	Avião	8	
	Total DIR	53				92
	JUR	Grupo EU LAW	2	Bruxelas	Avião	6
Audiências		6	Luxemburgo	Avião	18	
Grupo Trib. Justiça/outras Grupos		2	Bruxelas	Avião	6	
Reunião Agentes Trib. Justiça		2	Local a definir pela PRES	Avião	6	
Task Force SOLVIT		4	Bruxelas/EEE	Avião	16	
Total JUR	16				52	
QEF	Grupo de Ações Estruturais	8	Bruxelas	Avião	8	
	Grupo Regiões Ultraperiféricas	1	Bruxelas	Avião	1	
	Cooperação Transfront. PT/ES	1	Bruxelas	Avião	1	
	Auxílios Estado	8	Bruxelas	Avião	8	
	Grupo Questões Sociais	4	Bruxelas	Avião	4	
	Recursos Próprios	1	Bruxelas	Avião	1	
	Revisão QFP	4	Bruxelas	Avião	4	
Total QEF	27				27	
JAI	Conselho JAI	4	Bruxelas/Luxemburgo	Avião	8	
	Grupo de Alto Nível Asilo e Migrações(GANAM)	5	Bruxelas	Avião	5	
	Gap Ciber	4	Bruxelas	Avião	4	
	Outras reuniões	3	Bruxelas	Avião	3	
Total JAI	16				20	
BLT	Comissão Luso Espanhola sobre Cooperação Fronteira	2	Espanha	Carro ou avião	2	
	Cimeira Luso-espanhola	2	Espanha	Carro ou avião	2	
	Grupo de Trabalho PT/ES	2	Portugal/Espanha	Avião	2	
	Cimeira Portugal/Turquia	2	Turquia	Avião	2	
	JECTO com a Turquia	2	Turquia	Avião	2	
	Deslocações Representante Especial Países Bálticos	3	Tallinn, Riga e Vilnius	Avião	6	
	Deslocações Representante Especial Eslovénia/Malta	2	Liubliana e Valletta	Avião	4	
Total BLT	15				20	
INS	Comité Orçamental do Inst.Univ.Europeu	1	Florença		2	
	Informais DGAE	2	Capital da PRES		4	
	Conselho Administ. CDT (Tradutores)	1	Luxemburgo		2	
	Iniciativa Cidadania Europeia	1	Bruxelas		1	
	Conselho Assuntos Gerais	1	Bruxelas/Luxemburgo		1	
	Outras reuniões (Presidência UE)	1	Bruxelas		1	
Total INS	7				11	



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

ORÇAMENTO MNE 2019 - PREVISÃO MISSÕES SERVIÇO PÚBLICO - DGAE					
Serviço	Identificação Reunião	Nº Reuniões/ano	Local	Meio Transporte	Alojamento/Nº dias
REA	Cimeira Chefes Estado e Governo CELAC-UE	1	A designar país da ALC	Avião	4
	Reunião Altos Funcionários UE/América Latina	2	Bruxelas/País ALC	Avião	8
	Reunião Ministerial da Parceria Oriental	1	Bruxelas	Avião	2
	Reunião Altos Funcionários Parceria Oriental	2	Bruxelas/País da Parceria Oriental	Avião	4
	Parceria Oriental - Plataformas Multilaterais	4	Bruxelas/País da Parceria Oriental	Avião	8
	Cimeira da Parceria Oriental	1	País da Parceria a designar	Avião	4
	R. Ministerial ASEAN-EU Reunião Ministerial Altos Funcionários ASEAN	1	Bruxelas	Avião	3
	Comité PI - Instrumentos da Parceria	2	Bruxelas	Avião	6
	Comité IPA-Instrumento Financeiro Alargamento	5	Bruxelas	Avião	10
	Comité ENI (European Neighbourhood Instrument)	5	Bruxelas	Avião	10
	TWINNING e TAIEX	2	Bruxelas	Avião	4
	COELA - Capitais	5	Bruxelas	Avião	10
	Grupo Peritos China+Japão+etc	2	Bruxelas	Avião	3
	Cimeira Bilateral anual	1	Turquia	Avião	3
	JETCO com a Turquia - anual	1	Turquia	Avião	3
	Total REA		35		
CIEJD	Oportunidades de negócio na EU	4	Nível regional	Comboio/carro	0
	Carreiras internacionais	6	Nível regional	Comboio/carro	3
	Network careers-EPPO	2	Nível regional	EM	6
	Comité de gestão do Prog. Europ	1	Bruxelas	Avião	1
	Reuniões Informais PEC	2	EM	Avião	4
	Sessões de Inf. regionais - PEC	5	nível regional	comboio/carro	6
	Jobshadowing - PEC	1	Bruxelas	Avião	2
	Clube de Veneza	2	Bruxelas/outro EM	Avião	4
	Eurolib (rede europeia Bib)	2	Bruxelas/outro EM	Avião	4
	Eventos nacionais	10	Nível regional	Comboio/carro	0
Projetos Europeus	2	outro EM	Avião	4	
Total CIEJD		37			34
SPS	Conselho Competitividade	4	Bruxelas	Avião	8
	Comité Mercado Interno	1	Bruxelas	Avião	2
	Grupos Conselho	9	Bruxelas	Avião	20
Total SPS		14			30
PCC	Reuniões do Comité da PC e formação subsidiária	13	Bruxelas	Avião	26
	Reuniões de Peritos na área da Política Comercial	13	Bruxelas	Avião	26
	Organização Mundial Comércio Comércio	2	Genebra	Avião	6
	Comité Polít.Comercial Informal	2	Países Baixos e Eslováquia	Avião	6
Total PCC		30			64
CILBH	Sessão Plenária da CIL	1	Espanha	Avião	2
	Reunião Plenária da CADC	1	Espanha	Avião	2
	Reunião sobre Delimitação da Foz dos rios Minho e Guadiana	1	Portugal	Carro	1
Total CILBH		3			5

Observ: As missões cujas despesas de transporte são reembolsadas pela Comissão ou Conselho estão assinaladas a sombreado (amarelo). Deverá ser considerado apenas 1 trabalhador por missão.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

ANEXO III

ALGUMAS SIGLAS E ACRÓNIMOS	
ACL	Acordo de Comércio Livre
ASEAN	<i>Association of Southeast Asian Nations</i>
ASEM	<i>Asian-Europe Meeting</i>
BLT	Direção de Serviços das Relações Bilaterais
CD	Chefe de Divisão
CETA	Comprehensive Economic and Trade Agreement
CIAE	Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus
CESE	Comité Económico e Social Europeu
CIEJD	Centro de Informação Europeia Jacques Delors
CILBH	Comissão Interministerial de Limites e Bacias Hidrográficas
DGAE	Direção Geral dos Assuntos Europeus
DS	Direções de Serviço/Diretor(a) de Serviço
EEE	Espaço Económico Europeu
EFTA	<i>European Free Trade Association</i>
EM	Estados-Membros
EPSO	<i>European Personnel Selection Office</i>
EUROSUR	<i>European Border Surveillance System</i>
GANAM	Grupo de Alto Nível Asilo e Migrações
ICCAT	<i>International Commission for the Conservation of Atlantic Tunas</i>
ICE	Iniciativa de Cidadania Europeia
INS	Direção de Serviços dos Assuntos Institucionais
IUE	Instituto Universitário Europeu
JAI	Direção de Serviços das Questões da Justiça e Assuntos Internos
JUR	Direção de Serviços dos Assuntos Jurídicos
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
NAFO	<i>North Atlantic Fisheries Organisation</i>
NEAFC	<i>North East Atlantic Fisheries Commission</i>



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direção-Geral dos Assuntos Europeus

PE	Parlamento Europeu
PCC	Direção de Serviços da Política Comercial Comun
QEF	Direção de Serviços das Questões Económicas e Financeiras
REA	Direção de Serviços das Relações Externas Europeias e Alargamento
REPER	Representação Permanente de Portugal junto da UE
RUP	Regiões Ultraperiféricas
SIS	Sistema de Informação Schengen
SPS	Direção de Serviços das Políticas Internas e Setoriais
TFUE	Tratado sobre o Funcionamento da UE
TJUE	Tribunal de Justiça da UE
UE	UE